

Relatório de Gestão

Outubro 2017/ Outubro 2021



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral

Paulo Cinquetti Neto
Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Matheus Cavalcanti Munhoz
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Rodolpho Mussel de Macedo
Segundo Subdefensor Público-Geral

Josiane Fruet Bettini Lupion
Corregedora-Geral

Henrique de Almeida Freire Gonçalves
Subcorregedor-Geral

Nicholas Moura e Silva
Coordenador de Planejamento

Ricardo Menezes da Silva
Coordenador Jurídico

Bruno de Almeida Passadore
Diretor da Escola da Defensoria Pública do Paraná

Erick Lé Palazzi Ferreira
Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar

Paula Grein Del Santoro Raskin
Coordenadora do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH)

Olenka Lins e Silva Martins Rocha
Coordenadora do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB)

Bruno Müller Silva
Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ)

André Ribeiro Giamberardino
Coordenador do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal (NUPEP)

Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva
Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)

Andreza Lima de Menezes
Camille Vieira da Costa
Daniel Alves Pereira
Fernando Redede Rodrigues
Luciana Tramujas Azevedo Bueno
Membros(as) Eleitos(as) do Conselho Superior

Mathias Loch
Coordenador Geral de Administração

Daniel Aragão
Supervisor do Departamento de Recursos Humanos

Jeniffer dos Santos
Supervisora do Departamento de Infraestrutura e Materiais

Jeferson Luiz Wanderley
Supervisor do Departamento de Compras e Aquisições

Bruno Campos Faria
Supervisora do Departamento de Contratos

Marcos Garanhão de Paula
Supervisor do Departamento Fiscalização de Contratos

Elisangela Mann
Supervisora do Departamento Financeiro

Danieli Dyba Amorim
Supervisor do Departamento de Informática

Alexandre Valente de Oliveira Santos
Coordenador da Assessoria de Comunicação

Defensores (as) Públicos (as)

Adriana Teodoro Shinmi
Alex Lebeis Pires
Aline Valerio Bastos
Amanda Louise Ribeiro da Luz
Amanda Zanarelli Merighe
Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes
Ana Caroline Teixeira
Ana Luisa Imoleni Miola
Ana Luiza Nicoli Graciano
Ana Paula Costa Gamero Salem
Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes
Andreza Lima de Menezes
Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques
Anna Carolina Carneiro Leão Duarte
Antonio Vitor Barbosa de Almeida
Camila Raite Barazal Teixeira
Camille Vieira da Costa
Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro
Carlos Augusto Silva Moreira Lima
Caroline Nogueira Teixeira de Menezes
Cinthia Azevedo Santos
Claudia da Cruz Simas de Rezende
Daniel Alves Pereira
Danielle Pereira dos Santos
Dezidério Machado Lima
Eliana Tavares Paes Lopes
Elis Nobre Souto
Elisabete Aparecida Arruda Silva
Evandro Rocha Satiro
Fabiola Parreira Camelo
Fernanda Luckmann Saratt
Fernando Redede Rodrigues
Flavia Palazzi Ferreira
Flora Vaz Cardoso Pinheiro
Francine Faneze Borsato Amorese
Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho

Gabriela Lopes Pinto
Gilson Rogério Duarte de Oliveira
Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho
Henrique Camargo Cardoso
Jeniffer Beltramin Scheffer
João Victor Rozatti Longhi
Juliano Marold
Julio Cesar Duailibe Salem Filho
Lauro Gondim Guimarães
Leonardo de Aguiar Silveira
Leonardo Alvite Canella
Leonio Araujo dos Santos Junior
Luana Neves Alves
Lucas de Castro Campos
Luciana Tramujas Azevedo Bueno
Luis Gustavo Fagundes Purgato
Luiza Northfleet Przybylski
Maísa Dias Pimenta
Marcelo Lucena Diniz
Margareth Alves Santos
Maria Goretti Basilio
Mariana Gonzaga Amorim
Mariana Martins Nunes
Mariela Reis Bueno
Martina Reiniger Olivero
Mauricio Faria Junior
Monia Regina Damião Serafim
Natália Marcondes Stephane
Newton Pereira Portes Junior
Nize Lacerda Araújo Bandeira
Patricia Rodrigues Mendes
Pedro Henrique Piro Martins
Pietra Carolina Previante

Defensores (as) Públicos (as)

Rafael de Matos Souto
Rafael Miranda Santos
Raphael Gianturco
Regina Yurico Takahashi
Renan Thome de Souza Vestina
Renata Miranda Duarte
Renata Tsukada
Renato Martins de Albuquerque
Ricardo Milbrath Padoim
Samylla de Oliveira Julião
Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza (in memoriam)
Suzete de Fatima Branco Guerra
Tales Miletto Dutervil Cury
Talita Devos Faleiros
Terena Figueredo Nery
Thaiza Oliveira dos Santos
Thatiane Barbieri Chiapetti
Thereza Rayana de Souza Klauck
Thiago Magalhães Machado
Tiago Bertão de Moraes
Vania Maria Forlin
Vinicius Santos de Santana
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira
Wisley Rodrigo dos Santos
Yara Flores Lopes Stroppa



	APRESENTAÇÃO	8
	IDENTIDADE INSTITUCIONAL	9
	ORGANOGRAMA	10
	EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	17
NOVAS UNIDADES, CESSÕES DE ESPAÇO E MELHORIA DAS SEDES		22
	NOVAS PRÁTICAS	30
	PARCERIAS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	33
	NÚCLEOS ESPECIALIZADOS	37
	PROJETOS MULTIDISCIPLINARES	47
	MELHORIA DA CARREIRA E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	60
EXPANSÃO E A REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL		67
	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	71
	FORMAÇÃO DAS PRIORIDADES DE GESTÃO	79
	PLANO DE COMUNICAÇÃO	82
	MEDIDAS DE GERENCIAMENTO EM TEMPOS DE PANDEMIA	88
	ATIVIDADES LEGISLATIVAS EXITOSAS	97
	UNIDADES DE ATENDIMENTO	101



Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral - 2017/2021

Fazer um trabalho que deixasse um legado de bons resultados, como: maior orçamento; afirmação da autonomia institucional; ampliação do acesso à Justiça com o aumento quantitativo e qualitativo do serviço; expansão do quadro de pessoal somada à melhoria das carreiras; desenvolvimento com estratégia de planejamento; e fortalecimento da visibilidade e da credibilidade institucional. Esse foi o desafiador ponto de partida da gestão 2017-2021.

Ao retratar o caminho percorrido durante os quatro anos, este relatório confirma que o alcance desses objetivos foi a bússola da equipe gestora e que seus deveres com a Instituição, seus colaboradores e sociedade foram satisfatoriamente cumpridos.

O intenso trabalho realizado pelos membros (as), servidores (as) e colaboradores (as) foi a base sólida que permitiu à Defensoria Pública paranaense avançar de forma exitosa. Aliado a este profícuo trabalho de nossos profissionais, o planejamento estratégico elaborado e seguido pela administração e a construção de um forte canal de diálogo com os Poderes e o sistema de Justiça, formaram o ambiente propício à escalada de conquistas e à colocação da Instituição em novo patamar.

O total de orçamento disponível aumentou significativamente e medidas como o reconhecimento da autonomia na gestão orçamentária e a nomeação exclusiva de membros (as) e servidores (as) pelo Defensor Público-Geral do Estado, cristalizaram a autonomia institucional.

A implementação de três novos Núcleos Especializados (NUDIJ, NUDEM e NUPEP) e o aumento de mais de 30% no número de atendimentos à população registrados em 2020, refletiram a melhoria de nossos serviços e do acesso à Justiça. A ampliação do quadro de pessoal e fortalecimento das carreiras também foram alcançados.

Em 2020 e 2021, a pandemia de COVID-19 trouxe um desafio inédito à humanidade. Com a Defensoria Pública do Paraná não foi diferente e a necessidade de adequação dos serviços prestados às restrições impostas pela pandemia, foi a principal adversidade enfrentada no segundo mandato.

No ano em que a Defensoria Pública do Paraná celebra seus 10 anos de existência é de se festejar também sua maior visibilidade e maior credibilidade perante a população e os órgãos públicos. Mas, ainda há muito a ser feito para que os déficits existentes sejam superados. A continuidade do responsável trabalho de todos os integrantes será fundamental para que a Instituição se emancipe definitivamente e alcance todos rincões do glorioso Estado do Paraná.

Que assim seja, que a Defensoria paranaense do amanhã seja melhor do que a entregue ao final desta gestão e que, enquanto expressão e instrumento do regime democrático, possa contribuir cada vez mais para a construção de uma sociedade verdadeiramente livre, justa e solidária.

MISSÃO

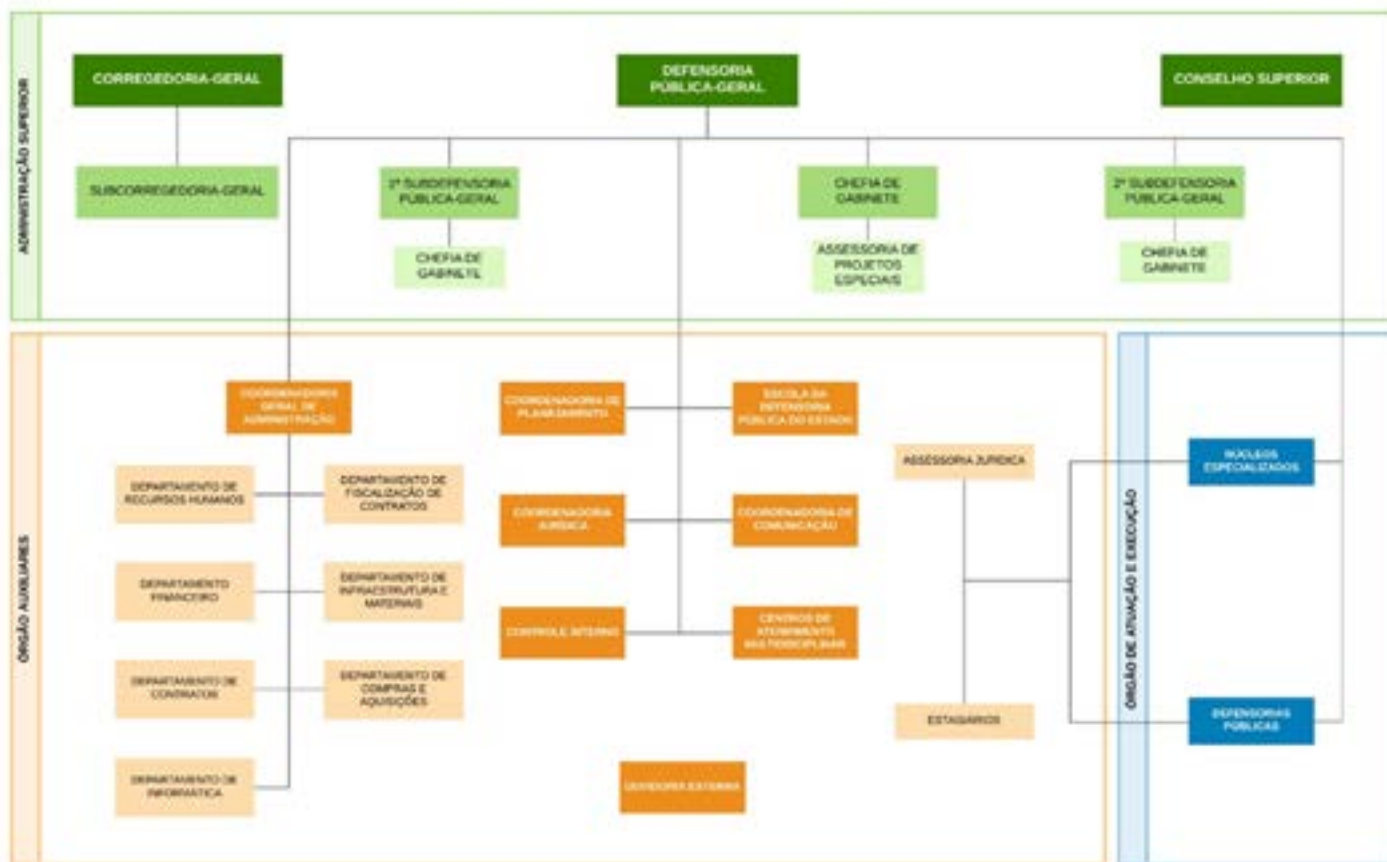
Realizar a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, como forma de expressão e instrumento do regime democrático.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade e demais instituições como órgão indispensável à promoção da justiça.

VALORES

1. **Visão estratégica** – através da percepção do passado e do momento atual, planejar e atingir resultados cada vez melhores com coerência, transparência e justiça.
2. **Valorização dos colaboradores** – enxergar não só a competência profissional, mas também o valor do ser humano.
3. **Ética** – agir com firmeza de caráter, integridade e plenitude moral diante de todas as situações e relações institucionais, honrando os compromissos e se dispondo a auxiliar sempre na construção de boas soluções.
4. **Gestão eficiente** – administrar de maneira responsável, diplomática, competente e produtiva, mantendo a acessibilidade para o diálogo.
5. **Foco** – persistir com determinação e constância para atingir os objetivos planejados, visando sempre o melhor interesse do usuário do serviço e da população como um todo.
6. **Solidariedade** – a solidariedade, além de método de atuação da Defensoria Pública, concretizada por meio da colaboração e da interação multi-institucional, é também um valor a ser alcançado e reforçado pelas práticas cotidianas e pela política de gestão. O emprego das capacidades e qualidades institucionais, a colaboração entre agentes públicos e privados, as políticas institucionais, enfim, toda governança institucional é guiada pela solidariedade na busca de uma igual liberdade, de melhores condições e do bem-estar para todos.
7. **Credibilidade** – resultado de uma gestão transparente, diplomática e com firmeza de propósitos, que tem construído a cada dia a imagem de uma Instituição perene e indispensável ao bom funcionamento do sistema de justiça e de garantia de direitos, tendo como seu fim último a efetivação dos direitos da população, visando conferir-lhe a segurança de um atendimento de excelência e que possa colaborar com sua emancipação.



TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E MÉTODO

A edição das normas simbolizou a preocupação com a **transparência, formalização e explicitação** do modo de agir da DPE-PR, demonstrando o foco da Instituição para atingir seus objetivos e melhores resultados, dentro de uma visão estratégica. As normativas **aprimoraram a eficiência e capacidade de resposta da gestão**, e reafirmaram a atuação impessoal, gerando maior credibilidade e segurança no seu atuar. Além disso, a **forma simplificada das normas** e sua aderência às exigências legais e de controle, deixou claro ao público interno e externo qual é a forma de tramitação dos procedimentos da DPE-PR e quais são os critérios decisórios. A parametrização das normas administrativas representou um estágio fundamental ao **fortalecimento e à institucionalização jurídico-administrativa do padrão de excelência** e de rigor na condução da coisa pública, solidificando bases para projetos e atuações que elevaram a DPE-PR a um novo patamar.



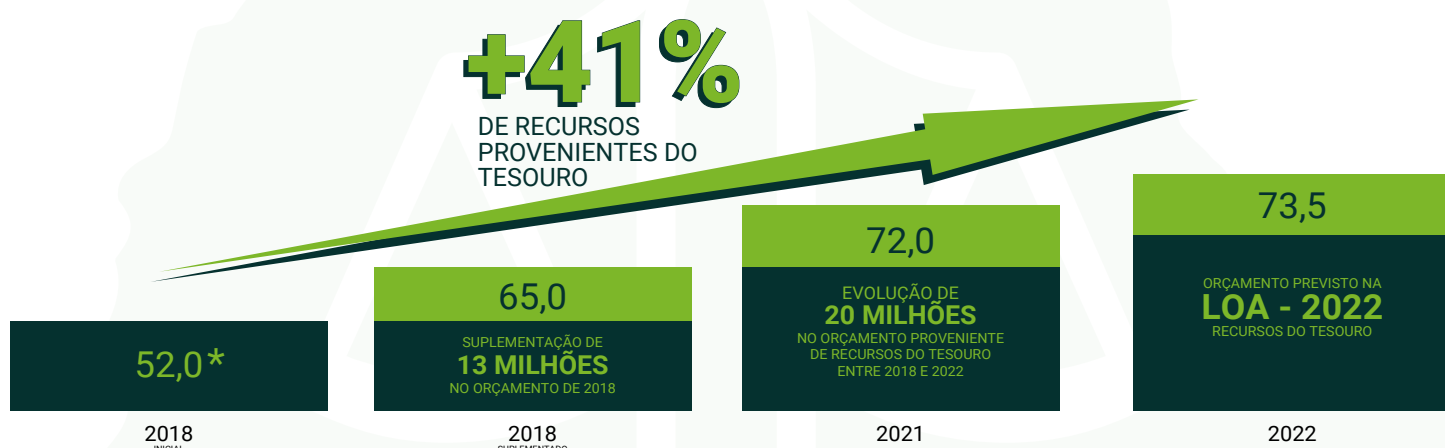
Evolução Orçamentária

O orçamento cumpre papel essencial como instrumento básico ao **aperfeiçoamento do processo de afirmação da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR)** enquanto Instituição autônoma, bem como é condição elementar ao seu planejamento de expansão e ascensão.

Assim, nos biênios 2017-2019 e 2019-2021, a Administração Superior adotou medidas estratégicas para priorizar o aumento da disposição orçamentária institucional, sendo elas:

AUMENTO DOS RECURSOS DO TESOURO

(EM MILHÕES DE REAIS)



A DPE-PR também contou, a partir das relações institucionais estabelecidas, especialmente com o Governo do Estado e com a Assembleia Legislativa, com a **ampliação do repasse dos valores do tesouro**, permitindo assim um melhor planejamento financeiro e aumento progressivo dos atendimentos e da produtividade.

No início de 2018, após tratativas junto à Governadoria do Estado e à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), foram suplementados 13 milhões de reais no orçamento da DPE-PR. Com isso, o orçamento disponível para 2018 passou de R\$ 52 milhões para R\$ 65 milhões. Ao final da gestão, considerando apenas a fonte Tesouro, mesmo com o congelamento feito em 2021 (em razão das dificuldades enfrentadas com a pandemia da COVID-19), o orçamento da instituição saiu de R\$ 52 milhões para R\$ 72 milhões e, para 2022 estão previstos R\$ 73,5 milhões na respectiva Lei Orçamentária.

**Apesar da LOA 2018 constar 65 milhões destinados a Defensoria Pública, apenas 52 milhões observaram o adequado enquadramento encaminhado pela Defensoria Pública. Após negociações com o Governo, foi adicionado mais 13 milhões para pagamento de pessoal, viabilizando o funcionamento da instituição naquele ano.*

AUMENTO DAS RECEITAS DO FUNDEP

Em Reais

ARRECADAÇÃO DE

5%

DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS

51,9 MILHÕES

2,6 MILHÕES

2017

2021

A regulamentação e início do repasse da **arrecadação de 5% das custas e emolumentos dos cartórios extrajudiciais** ao FUNDEP, junto ao TJPR (por meio do TC nº 028/2018), permitiu significativa ampliação de recursos à Instituição. Com essa medida, o valor arrecadado pelo FUNDEP saltou de R\$ 2,6 milhões em 2017, para R\$ 51,9 milhões em 2021 (estimativa de arrecadação final).

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO TOTAL

Em Reais

AUMENTO DE

112%

NO ORÇAMENTO TOTAL

123,9 MILHÕES

58,2 MILHÕES

FUNDEP

TESOURO

2017

2021

Somando as duas fontes (TESOURO + FUNDEP) os recursos disponíveis à DPE-PR evoluíram de R\$ 58,2 milhões para R\$ 123,9 milhões, refletindo um **aumento de 112% entre 2017 e 2021**.

AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDEP

Com o aumento da arrecadação e buscando dar **melhor aproveitamento aos recursos** recrutados pelo FUNDEP, foram feitas alterações na LC Estadual nº 136/2011 permitindo a destinação de parte de sua arrecadação para cobrir custos do quadro de pessoal. A LC Estadual nº 218/2019 iniciou esse processo ao autorizar a utilização de até 35% das dotações consignadas no orçamento do fundo para custeio dessas despesas. Após, a LC Estadual nº 223/2020 ampliou esse percentual e, atualmente, a Lei Orgânica da DPE-PR autoriza que até 50% das dotações consignadas no orçamento do FUNDEP sejam utilizadas para prover despesas de pessoal.

DESTINAÇÃO DE ATÉ

50%

DA ARRECAÇÃO DO FUNDO PARA PROVER DESPESAS DE PESSOAL



RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

Em 2021, a DPE-PR foi contemplada com a **Emenda Parlamentar nº 37020005, no valor de R\$ 250.000,00**, proveniente da Câmara de Deputados e que, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, possibilitará a aquisição da “Van de Direitos”.

A iniciativa permitirá o atendimento integral e gratuito à população que reside em áreas remotas e de difícil acesso, evidenciando a importância da **captação de recursos externos para potencialização de projetos**.

VAN DE DIREITOS



Imagens Ilustrativas

Por mais que tenha havido avanços, é necessário reconhecer que a DPE-PR ainda é uma instituição que enfrenta instabilidade política no Estado. No aspecto orçamentário, por exemplo, pequenas reduções já seriam capazes de inviabilizar o funcionamento de sedes, exigir a redução de estagiários e até mesmo o corte de pessoal.

Por isso, é importante criar uma válvula de segurança que seja capaz de amenizar os efeitos que possam vir para que se tenha tempo de corrigir no campo político. Uma forma encontrada foi fazer uma gestão orçamentária segura que tenha efeitos financeiros positivos. Em outras palavras, **criou-se uma poupança nos cofres da Defensoria Pública.**

SUPERÁVIT

R\$ 6 MILHÕES

2017

R\$ 74
MILHÕES

2021

Em 2017 a instituição possuía aproximadamente 6 milhões de reais em superávit. Hoje, em 2021, temos **mais de 74 milhões.**

Esses valores permanecem em absoluto controle da DPE-PR, rendendo investimentos que **elevam as fontes de receitas do FUNDEP.** Aliado à autorização legislativa de abertura de crédito adicional, esses recursos podem ser usados em despesas pontuais e como segurança em possíveis ataques futuros.

EVOLUÇÃO DA AUTONOMIA ORÇAMENTÁRIA

Em 2018, por meio de emenda parlamentar feita na LOA de 2019, de forma pioneira foi dada autorização à DPE-PR para **realização livre de ajustes dentro do mesmo grupo orçamentário**, nos moldes do que ocorre com o TJPR, o MPPR e a ALEP. Na prática, isso significa que uma vez dividido o orçamento na LOA em quatro grupos (pessoal, ODC, investimento e inversão financeira) a gestão dentro desses grupos passa a ser livre pela Instituição.

A segunda mudança, feita na LOA 2020 (e mantida na LOA 2021), ampliou ainda mais a autonomia, pois permitiu não apenas o manejo dentro dos grupos, mas até mesmo entre eles. Além disso, possibilitou também a **suplementação do orçamento com superávit tanto do FUNDEP** quanto do Tesouro. Com isso, foi superada uma antiga discussão sobre a necessidade de devolução do superávit do Tesouro, que permanece com a DPE-PR e pode, inclusive ser fonte de suplementação.

LOA	Autorização para promover ajustes orçamentários		Autorização para abertura direta de crédito adicional		Capítulo próprio separado do Poder Executivo
	Com essa autorização é possível o remanejamento do orçamento entre elementos, sem modificar o total no grupo		Com essa autorização é possível elevar o orçamento (com superávit) ou remanejar entre diferentes grupos		
2017	Art. 11	✗	Art. 4,§4º	✗	✗
2018	Art. 11	✗	Art. 4,§4º	✗	✗
2019	Art. 9	✓	Art. 4,§5º	✗	✗
2020	Art. 10	✓	Art. 4,§4º	✓	✓
2021	Art. 10	✓	Art. 4,§4º	✓	✓

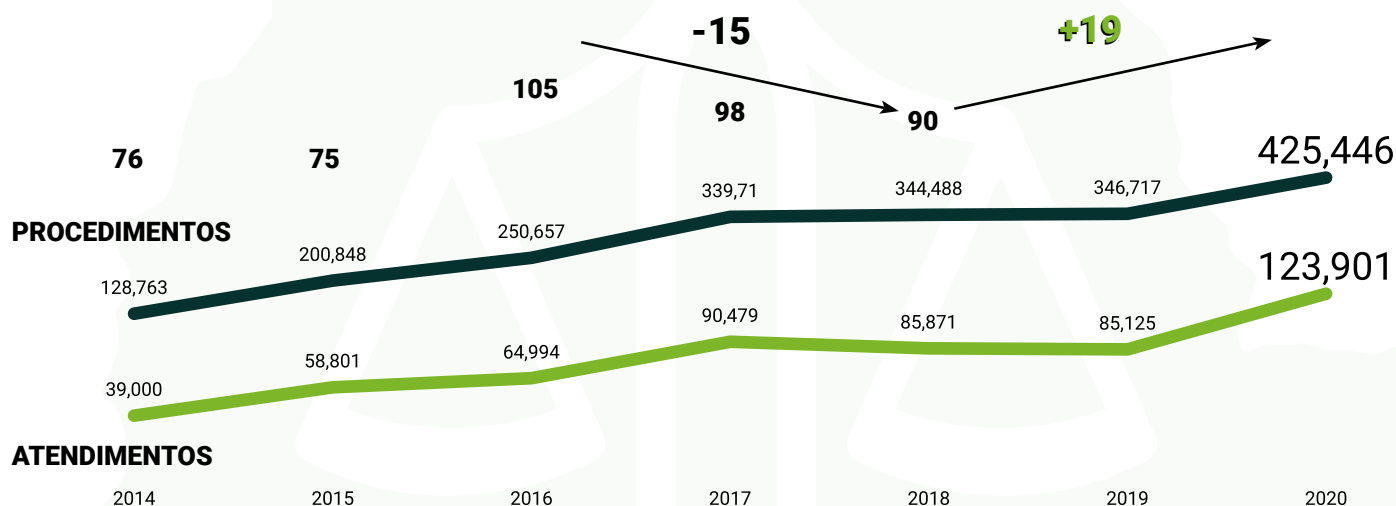


Ampliação do Acesso à Justiça

AUMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A evasão das carreiras foi realidade bastante presente nos primeiros anos de DPE-PR e impactou na prestação de serviços até 2019. Após a tomada de medidas para sanar a evasão e trazer maior estabilidade no quadro de pessoal, em 2020 houve significativo **aumento no número de atendimentos e procedimentos** realizados pela Instituição. No ano de 2017 foram registrados 90.479 atendimentos e 339.710 procedimentos. Já em 2020, os números subiram para 123.901 atendimentos e 425.446 procedimentos realizados.

Nº DE DEFENSORES

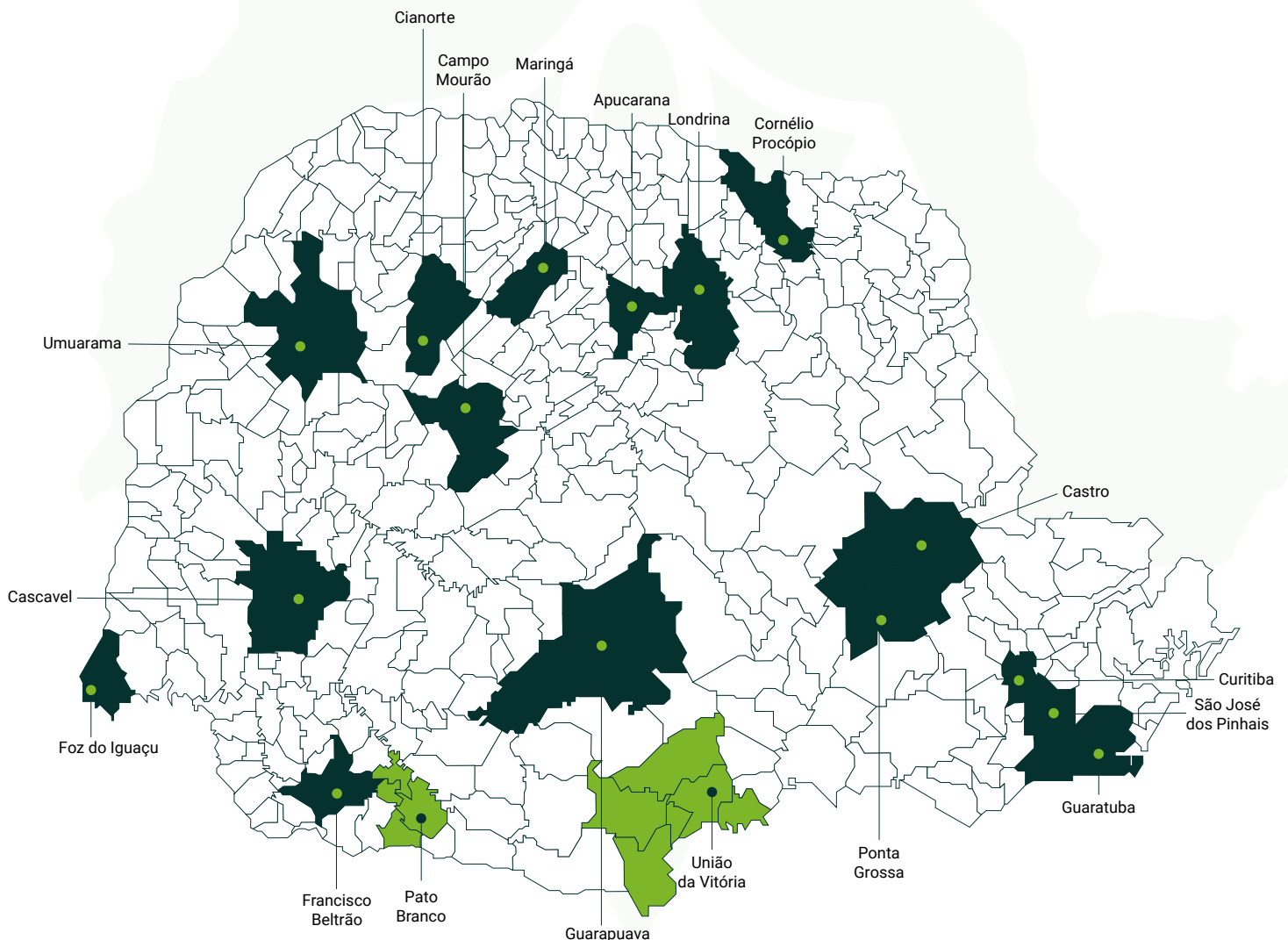


Os números confirmam a evolução do alcance da Defensoria Pública, mesmo com a imprevisibilidade dos efeitos desfavoráveis decorrentes da pandemia da Covid-19. A instituição superou as dificuldades, **ampliou o atendimento às pessoas vulneráveis** e, progressivamente, fortaleceu a **promoção do acesso à Justiça de forma democrática**.

NOVAS COMARCAS

O processo de expansão institucional iniciado ao final de 2013 seguiu sendo uma das prioridades de gestão. Em 2019, a DPE-PR chegou à **União da Vitória**. Em 2020, foi a vez da comarca de **Pato Branco** passar a contar com a Instituição. Dessa forma, todas as mesorregiões do Estado já têm os serviços da DPE-PR, marcando esse período como uma etapa de sua consolidação no Paraná.

MAPA DAS CIDADES



ATENÇÃO: Comarcas de Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Guaratuba, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Umuarama, União da Vitória (18 comarcas = 57 cidades).

ATENDIMENTO ITINERANTE

Em 2019, com a colaboração da Defensoria Pública da União (DPU), do Ministério Público Estadual (MPPR), da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação de Ação Social (FAS) de Curitiba, a DPE-PR, por meio de seu Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) de Curitiba, promoveu o **sistema de atendimento itinerante**, realizando mutirões em comunidades da capital paranaense. Essa forma de atuação **estreitou vínculos com a sociedade**, promoveu a Instituição enquanto função essencial à Justiça e trouxe um **maior alcance de seus serviços**.



MUTIRÕES ITINERANTES: Da esq. p/ dir. mutirão na Caximba (Curitiba-PR), mutirão na 29 de Março (Curitiba-PR), mutirão de atendimento aos atingidos pela Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (Leônidas Marques-PR). Fotos de 2018-2019.



MUTIRÃO NA OCUPAÇÃO 29 DE MARÇO: O Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da DPE-PR, juntamente com o Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB) e do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH), em parceria com a Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), realizou na sexta-feira (29) o mutirão de atendimento na ocupação 29 de março, atendendo mais de 40 pessoas. Março/ 2019

POSTO DE ATENDIMENTO NA ALEP

Buscando aumentar a cobertura de seus serviços em 2021 foi instalado o **Posto de Atendimento da DPE-PR na ALEP**. Esta importante medida de cooperação interinstitucional fomentará o acesso à Justiça e aproximará ainda mais a Defensoria e o Legislativo paranaenses da população.



DEFENSORIA NA ALEP: Assinatura do Termo de Cooperação com a ALEP. Da esq. p/ dir. o assessor da Governadoria, Marcos Aurélio S. Pereira, defensor público-geral, Eduardo Abraão, presidente da ALEP, deputado Ademar Traiano, primeiro secretário da ALEP, deputado Luiz C. Romanelli, defensora pública e presidenta da ADEPAR, Lívia Brodbeck. Julho/2019



POSTO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA NA ALEP: Inauguração do Posto de Atendimento da Defensoria Pública na ALEP. Da esq. p/ dir., o deputado Elio Rusch, o presidente do TJPR, des. José Laurindo de Souza Netto, o primeiro secretário da ALEP, deputado Luiz C. Romanelli, o deputado estadual Alexandre Amaro, o presidente da ALEP, deputado Ademar Traiano, o primeiro subdefensor público-geral, Matheus Munhoz e o defensor público-geral Eduardo Abraão. Setembro/2021



Novas Unidades, Cessões de Espaço e Melhoria das Sedes



No quadriênio 2017/2021, a estrutura de atendimento ao público foi eixo determinante na orientação das políticas internas.

Tornou-se fundamental, dessa forma, **aprimorar o ambiente de trabalho** e resguardar a qualidade do serviço prestado à sociedade. Assim, serviços e estrutura básica passaram a ser aperfeiçoados para humanizar o atendimento e acolhimento da população.

A melhoria das instalações foi outra prioridade na política de gestão nos últimos anos. Novos espaços e prédios maiores, mais adequados ao recebimento do público e com respeito à acessibilidade, foram instalados para trazer acomodações mais dignas à população e melhores condições de trabalho.



SEDE CENTRAL DE ATENDIMENTO: Ocupando um prédio histórico no Marco Central da Capital, a DPE-PR atende centenas de cidadãos diariamente, com conforto e acessibilidade. (Centro - Curitiba/PR)

NOVO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR EM CURITIBA

Pensando em garantir um espaço agradável e conferir **atendimento humanizado**, no CAM, foi implementado um sistema de distribuição de **senhas** para otimizar o fluxo de prestação do serviço. Da mesma forma, na recepção ao público em **ambiente climatizado**, são divulgadas informações aos assistidos em um painel televisivo para fins de **educação em direitos**.

Para aprimorar o funcionamento da principal sede na capital do Estado, houve a regulamentação do CAM de Curitiba com a organização de sua estrutura interna, o que tornou o serviço mais eficiente. Visando a garantia de espaço agradável para conferir um atendimento humanizado, foi implementado um sistema de distribuição de senhas para otimizar o fluxo de prestação do serviço. Da mesma forma, na recepção ao público em ambiente climatizado, são divulgadas informações aos assistidos em um painel televisivo para fins de educação em direitos.



NOVO CAM: Em ambiente climatizado, os assistidos aguardam para serem atendidos através de senhas. (Curitiba - Fevereiro/ 2020)

NOVAS UNIDADES DE APOIO

Em 2018 foi instalada a nova **sede administrativa** da DPE-PR em Curitiba, na rua Mateus Leme, 1908, concretizando o processo de desmembramento da unidade da administração e da **unidade central de atendimento** na capital. Em, 2019, o processo seguiu com a instalação de nova **sede central de atendimento**, em prédio tombado pelo patrimônio histórico e situado na Rua José Bonifácio, 66, na Praça Tiradentes, marco zero de Curitiba. Fechando o ciclo de desmembramento de espaços físicos na capital, em 2021, durante as comemorações dos 10 anos da Instituição, foi inaugurada a **terceira sede de Curitiba**. Situada na Rua Benjamin Lins, 779, esta unidade reúne as acomodações da EDEPAR, dos Núcleos Especializados, da Corregedoria-Geral da DPE-PR, além de um amplo e moderno auditório.



SEDE ADMINISTRATIVA: Mateus Leme (Centro Cívico - Curitiba/PR)



SEDE DOS NÚCLEOS, DA ESCOLA E DA CORREGEDORIA-GERAL: Benjamin Lins (Batel - Curitiba/PR)

NOVAS SEDES NO INTERIOR

Foram entregues três novas unidades em comarcas do interior que já contavam com a DPE-PR, mas que precisavam de instalações com melhores acomodações ao público e a seus profissionais. Em 2019, **Londrina** e **Maringá** receberam novos prédios institucionais e, em 2021, foi a vez de **Cornélio Procópio** passar a contar com unidade própria da DPE-PR, após ficar sediada junto à Agência do Trabalhador no Município.



Cornélio Procópio



NOVAS SEDES: Londrina e Maringá



**+ AUMENTO DE MAIS
DE 60% DO ESPAÇO**

Parcerias firmadas junto ao Poder Judiciário e às Prefeituras Municipais permitiram **significativo avanço na estruturação de sedes** nas comarcas do interior. Com a cessão de imóveis e salas de apoio à DPE-PR, seus espaços de atendimento foram ampliados. Além disso, tratativas para doações de terrenos viabilizarão a construção futura de sedes próprias padronizadas, permitindo melhor identidade institucional e condições de acessibilidade às pessoas com deficiência.

ESPAÇOS CEDIDOS PELO PODER EXECUTIVO

A busca de soluções para questões estruturais e a necessidade de compartilhar anseios institucionais com possibilidades oferecidas pelos Executivos Municipais também foram diretrizes no planejamento de gestão. Em **Apucarana, São José dos Pinhais e Francisco Beltrão**, as Prefeituras reforçaram o apoio cedendo unidades e espaços à DPE-PR e reconhecendo sua importância na prestação de serviços aos seus munícipes.



UNIDADES CEDIDAS PELO PODER EXECUTIVO: DPE-PR em São José dos Pinhais. (Outubro/2021)



UNIDADES CEDIDAS PELO PODER EXECUTIVO: DPE-PR em Apucarana (Outubro/2021)

ESPAÇOS CEDIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO

As boas relações institucionais também facilitaram a resolução de demandas envolvendo espaços do TJPR nos quais a DPE-PR precisa estar presente. Foram conquistadas salas nos fóruns das comarcas de **Guaratuba, Pato Branco e União da Vitória** e na **Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas de São José dos Pinhais**. A cessão das salas pelo Judiciário, auxiliou muito na chegada da Defensoria à Pato Branco e União da Vitória.



ESPAÇOS CEDIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO: DPE-PR no Fórum em Guaratuba.



UNIÃO DA VITÓRIA: Cerimônia de inauguração do espaço da DPE-PR no Fórum em União da Vitória. (Junho/2019)

Em Curitiba, também foram abertos espaços no novo **Fórum Criminal**, no **Fórum da Família, da Criança e do Adolescente**, no **Fórum de Execuções Penais**, no **Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher** e na **Vara de Infrações Penais Contra a Crianças, Adolescentes e Idosos**.

A DPE-PR de 2ª instância foi inicialmente instalada, em 2018, na Rua da Glória em Curitiba, compartilhando espaço em prédio locado pelo TJPR. Após tratativas junto à Presidência do TJPR, em 2021 foram disponibilizadas novas instalações à DPE-PR de 2º grau, em novo prédio do Judiciário paranaense. Além de mais amplo e com melhor estrutura, o atual espaço situa-se nas proximidades do Palácio da Justiça e de seu prédio anexo, facilitando o deslocamento à sede do TJPR.

A DPE-PR de 2ª instância foi inicialmente instalada, em 2018, na Rua da Glória em Curitiba, compartilhando espaço em prédio locado pelo TJPR. Após tratativas junto à Presidência do TJPR, em 2021 foram disponibilizadas **novas instalações à DPE-PR de 2º grau**, em novo prédio do Judiciário paranaense. Além de mais amplo e com melhor estrutura ao trabalho, o atual espaço situa-se nas proximidades do Palácio da Justiça e de seu prédio anexo, facilitando o deslocamento à sede do TJPR.



ESPAÇOS CEDIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO: DPE-PR no Fórum Criminal do Ahu em Curitiba.



Novas Práticas

A gestão buscou nesse período, incentivar seus colaboradores à aperfeiçoarem constantemente os processos e procedimentos, reafirmando o compromisso com a delegação de competências em escala local, sempre pautado pelos princípios da transparência, formalização e explicitação do modo de agir da DPE-PR. Dessa forma, as **novas práticas aprimoraram a eficiência e capacidade no atendimento** de demandas internas e da população.

ALMOXARIFADOS REGIONAIS

Com práticas de gestão, foram instalados **almoxarifados regionais**, para descentralizar e tornar mais eficiente a movimentação de bens e materiais da instituição.



REDE DE DADOS

Buscando um ambiente seguro para o **armazenamento e compartilhamento das informações** dos (as) assistidos (as) entre as unidades institucionais, todas as sedes foram integradas à rede de dados da DPE-PR.

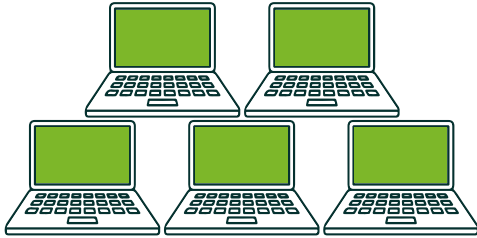
Além disso, houve a implementação do **Sistema de Solução Avançada em Atendimento de Referência (SOLAR)**, considerado uma das melhores ferramentas para um atendimento completo, seguro e transparente.



CENTRAIS TELEFÔNICAS

Houve **instalação de centrais telefônicas** para uma intercomunicação sem custo nas ligações, viabilizando a utilização do ramal da estação de trabalho de maneira remota e facilitando a atuação fora das unidades. O acesso remoto é uma realidade atual de trabalho e, portanto, a expansão da ferramenta está programada para alcançar todas as sedes da instituição.





PARQUE TECNOLÓGICO

Em conjunto com as tecnologias de comunicação, a DPE/PR estruturou seu **parque tecnológico como um ambiente contemporâneo e atualizado** para garantir melhor performance junto aos mecanismos de atendimento ao público.

APERFEIÇOAMENTO DA MOBILIDADE LABORATIVA

O aumento da **disponibilização de veículos e o espaço cedido nos estacionamentos dos fóruns**, facilitou a atuação dos (as) membros (as) ne servidores (as) nas diversas comarcas do Estado.

Foi implementado, por meio de aplicativo, o **transporte individual de passageiros** em Curitiba, responsável pelo apoio às funções institucionais exercidas por membros (as) e servidores (as), e destinado ao deslocamento mais rápido e abrangente, em complemento aos demais modais de transporte oferecidos pela DPE-PR.



Imagem ilustrativa

FUNDO ROTATIVO

Visando conferir maior autonomia às sedes do interior do Estado para gestão das próprias unidades, garantindo assim **eficiência, agilidade e dinamismo das atividades administrativas**, foi instituído o Fundo Rotativo, que descentralizou financeiramente de forma responsável o repasse de recursos do orçamento da DPE-PR às demais sedes da Instituição.





Parcerias e Fortalecimento Institucional

O desenvolvimento da DPE-PR exige relações institucionais sólidas que auxiliem na consolidação de sua identidade e no fortalecimento de sua representatividade perante o sistema de justiça e a sociedade.

Nos últimos quatro anos a DPE-PR fortaleceu suas tratativas com outras Instituições e Poderes com o propósito de firmar parcerias visando a **melhoria de seus serviços**.

As medidas foram determinantes para a realização dos projetos institucionais, dentre os quais se destaca, inicialmente o Termo de Cooperação celebrado com o TJPR em abril de 2018 (TC nº 028/2018), pelo qual a instituição passou a contar com o **repasso mensal de 5% das custas e emolumentos dos cartórios extrajudiciais do Estado ao FUNDEP**.

A parceria foi construída por meio do diálogo entre a administração superior da DPE-PR e a presidência do TJPR, com a colaboração dos Poderes Executivo e Legislativo. O significativo aumento da arrecadação do FUNDEP foi fundamental para a consolidação dos **112% de aumento do orçamento** da DPE-PR ao longo dos quatro anos de gestão.

FUNDEP



FUNDEP: Assinatura do Termo de Cooperação 029/2018 (da esq. p/ dir. governadora Cida Borghetti, Presidente do TJ des. Renato B. Bettega, defensor público-geral Eduardo Abraão e 1º secretário da ALEP, deputado Luiz C. Romanelli) - Abril/2018

COPEL

Assinatura de Termo de Cooperação com a COPEL que tem por objeto o **acesso a dados não sigilosos dos consumidores da COPEL** para o cruzamento de informações com os (as) usuários (as) da DPE-PR, permitindo maior celeridade nos fluxos de cadastramento dos potenciais beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

TJ-PR

Celebração de Termo de Cooperação - **Curso de Qualificação em Mediação e Conciliação** com o TJPR, visando a capacitação e o treinamento em mediação e conciliação de membros (as) e servidores (as) da DPE-PR. A medida colabora com o desafogamento do judiciário, além de garantir atendimento qualificado e adequado às pessoas.

Além disso, foram cedidos espaços e salas pelo TJPR à DPE-PR, conforme visto no capítulo que trata das novas unidade e melhoria das sedes.

ALEP

Assinatura Termo de Cooperação Técnica e Operacional com o Legislativo paranaense e instalado o **Posto de Atendimento da DPE-PR na Assembleia Legislativa do Estado**.



POSTO DE ATENDIMENTO DA DPE-PR NA ALEP: Inaugurada em Setembro de 2021.

TRE-PR

Parceria realizada com o TER-PR permitiu a **instalação e funcionamento de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes**, para assegurar o exercício do voto aos presos provisórios e adolescentes internados, nas eleições de 2018 e 2020.

TV PARANÁ TURISMO (RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ) e CNT

Com o propósito de difusão de conteúdo, a DPE-PR firmou Termo de Cooperação Técnica com a TV PARANÁ TURISMO -RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ -, para a **produção e transmissão** do programa televisivo **É SEU DIREITO**, com conteúdo **informativo de atuação da DPE-PR** e de **educação em direitos**. Posteriormente, a parceria foi ampliada e chegou à REDE CENTRAL NACIONAL DE TELEVISÃO (CNT), que passou a exibir o programa nacionalmente em sua grade.



PM-PR

Na busca da **garantia da segurança jurídica para militares estaduais** no desempenho de suas funções, a DPE-PR firmou o Termo de Cooperação com a Polícia Militar, em virtude da alteração do Código de Processo Penal que garante ao policial o direito de constituir defensor nos casos em que figurar como investigado.



PROCURAME

A DPE-PR em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e a ALEP, desenvolveu o **Programa de Capacitação e Fortalecimento das Procuradorias Municipais da Mulher – PROCURAME** -. O objetivo é **capacitar vereadoras para atuarem como procuradoras da mulher** nas Câmaras Municipais, aumentando a rede de proteção à mulher nos Municípios do interior do Paraná e fortalecendo e **estimulando a representatividade política da mulher**. Há tratativas entre a DPE-PR e as Defensorias Públicas de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, para que o Programa seja cedido a estes Estados.





Núcleos Especializados

Os **Núcleos Especializados** cumprem um papel importante na atuação institucional estratégica de promoção dos Direitos Humanos, de defesa dos direitos coletivos e de valorização da cidadania.

Visando aperfeiçoar o exercício das incumbências constitucionais da Instituição, a ampliação legal e a implementação de novos Núcleos foram diretriz determinantes da gestão para democratizar o acesso à Justiça. Foram instalados três novos Núcleos: da **Infância e Juventude (NUDIJ)**; de **Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)**; de **Política Criminal e Execução Penal (NUPEP)**.

Além disso, a LC Estadual nº 218/2019 criou mais 2 (dois) Núcleos a ser implementados: **Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência**, e **Núcleo de Proteção ao Meio Ambiente e Recursos Naturais**. Como medida final, foi proposto o PLC nº 05/2021 que prevê o **Núcleo de Atendimento e Defesa dos Agentes de Segurança Pública** do Estado do Paraná e o **Núcleo de Defesa da Saúde**.



NUDEM

NÚCLEO DA PROMOÇÃO E DEFESA
DOS DIREITOS DA MULHER



NUDIJ

NÚCLEO DA INFÂNCIA
E JUVENTUDE



NUCIDH

NÚCLEO DA CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS



NUPEP

NÚCLEO DE POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL



NUFURB

NÚCLEO ITINERANTE DAS QUESTÕES
FUNDIÁRIAS E URBANÍSTICAS

As Coordenadorias dos Núcleos desenvolveram diversas atividades importantes e contaram com o apoio da Administração Superior para atuar e auxiliar em tratativas institucionais buscando a tutela dos grupos vulneráveis. Entre as principais atuações dos Núcleos, destacamos:

NUDEM

O **Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher** teve como prioridade a proposição de atos e normativas, expedição de recomendações e desenvolvimento de projetos para fortalecer as políticas públicas de proteção à mulher. Dentre outras, foram adotadas as seguintes medidas:

Expedição de recomendações

- Direito ao aborto legal de meninas e adolescentes (com NUDIJ);
- Volta às aulas na pandemia e perspectiva de gênero (com NUDIJ);
- Direito à saúde de mulheres gestantes privadas de liberdade no CMP (com 14.^a Defensoria Pública);
- Direito ao acompanhante em hospitais e maternidades durante a pandemia de Covid-19 (com DPU);
- Direito de mulheres em situação de violência ao sigilo de seu prontuário médico e não obrigatoriedade de comunicação da violência à autoridade policial (com DPU);

Ações junto ao TJPR e MPPR

- Solicitação de possibilidade de registrar crimes de violência doméstica por meio do BO online, deferida pela SESP;
- Solicitação e deferimento de manutenção do serviço do IML para casos de violência doméstica e sexual contra mulheres de forma presencial, no contexto da pandemia;
- Solicitação de possibilidade de ser feito o pedido de medida protetiva online à SESP, que está em processamento.



MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE: 1. Defensora pública, coordenadora do NUDEM, Livia Brodbeck, em evento do lançamento do programa "Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual" - Março/2020; 2. Defensora pública Claudia da Cruz Simas de Rezende palestrando em evento alusivo ao Mês da Mulher no Presídio Feminino de Piraquara - Março/2019.

Projetos

- **Projeto Saúde de Mulheres Privadas de Liberdade:** desenvolvido junto ao NUPEP na Penitenciária Feminina de Piraquara, no Centro de Integração Social e no Complexo Médico Penal.
- Foram conquistados: o **direito ao acompanhante em hospitais e maternidades** durante a pandemia de Covid-19; e o **direito de mulheres em situação de violência ao sigilo de seu prontuário médico e não obrigatoriedade de comunicação da violência à autoridade policial.**
- **Projeto de capacitação para atendimento qualificado de mulheres vítimas de violência**, em parceria com a EDEPAR, que visa a orientação qualificada para defensores (as) públicos (as) interessados (as) na assistência à mulher vítima de feminicídio em processos em trâmite perante as Varas do Tribunal do Júri de Curitiba. Parceria firmada com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Curitiba.
- Com a renovação e ampliação do **Termo de Cooperação Técnica nº 053/2020**, foram realizadas atividades de divulgação, consolidação e implementação dos instrumentos previstos na Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha -, para o desenvolvimento de ações de enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher.

NUCIDH

- Projeto “**Defensores Públicos Populares**”: iniciado em 2018, a partir de Termo de Cooperação firmado pelo NUCIDH junto ao Instituto Federal do Paraná (IFP) e a DPU, para o desenvolvimento de Cursos de Formação Inicial e Continuada em Direitos Humanos, visando a informação e capacitação do cidadão para a aplicação prática dos Direitos Humanos.
- Elaboração de **recomendação conjunta entre o NUCIDH, a DPU e o Núcleo de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPOVOS) do IFP ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP)**, em função da instauração de procedimento para a criação de um Parque Estadual na Área de Proteção Ambiental Federal das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio).
- Projeto “**Defensoria nos Bairros**”: consistente na realização de mutirão de atendimento no CRAS do bairro Parolin em Curitiba, em uma parceria entre o NUCIDH o CAM de Curitiba e o NUDEM.
- Mutirão de **orientação jurídica em Direitos Humanos**: realizado em Paranaguá em 2019.
- **Encontro das comunidades tradicionais** do Paraná: promovido pelo NUCIDH e pelo NUDIJ, em parceria com a DPU e o NUPOVOS do IFP.



COMUNIDADES TRADICIONAIS: Reunião do NUCIDH com representantes das Comunidades Tradicionais do Estado - Novembro/2017

Projetos

- Atuação conjunta com NUFURB para a **garantia de direito dos povos quilombolas** e acompanhamento dos procedimentos para instalação de Usinas Hidrelétricas de Energia e Pequenas Centrais Hidrelétricas em território desta comunidade. **Expedição de recomendação exigindo consulta aos povos interessados e respeito à Convenção 169 da OIT.**
- Recomendações foram emitidas à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretária Municipal de Saúde de Curitiba visando a tomada de providências, como:
 - **Assegurar o regular abastecimento dos medicamentos** pertencentes ao chamado “kit intubação” na rede pública de saúde;
 - **Assegurar a regularidade da vacinação** com observância dos grupos de risco e com compreensão de vulnerabilidade definidos para a primeira etapa de processo;
 - **Fiscalizar o processo de vacinação;**
 - **Disponibilizar equipamentos de proteção às equipes de saúde** envolvidas no armazenamento, distribuição, recepção, organização e aplicação das vacinas;
 - **Disponibilizar materiais necessários à imunização da população** e a devida conservação a frio dos imunizantes;
 - **Descentralizar os locais de vacinação** adequando-os ao previsto nos Planos de Vacinação Estadual e Federal.

NUFURB

- O **NUFURB** e a **Defensoria Pública-Geral**, em parceria com o Instituto Água e Terra (IAT) do Paraná, trabalharam pela **regularização fundiária de famílias hipossuficientes** e, em 2020, **1.226 pequenos produtores** contaram com a DPE-PR para auxiliar na **instrução de ações de usucapião** de imóveis rurais. O trabalho auxiliou na **redução da exclusão social**, gerou mais estabilidade e segurança aos lavradores e fomentou a economia. A DPE-PR avalia expandir a parceria com o IAT, a partir de novos mecanismos de auxílio aos pequenos produtores rurais.
- Projeto **“Formação integral para os alunos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Prонера)”**: possibilitou aos estudantes de Direito da UFPR aliar o conhecimento teórico com a atuação prática, através das vagas de estágio disponibilizadas pela DPE-PR.



MUTIRÃO DE ATENDIMENTO: NUFURB acompanha atendimento aos atingidos pela Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (Dezembro/2019)

NUDIJ

A preocupação principal do Núcleo, nos últimos meses, gira em torno da tutela de direitos e interesses de crianças e adolescentes em face da pandemia de Covid-19. Nesse último ano, o NUDIJ também se esforçou em fornecer instrumental para que os Defensores oficiais consigam ser mais efetivos na fiscalização e na atuação extrajudicial e judicial, de modo a cumprir com as funções institucionais da Defensoria Pública.

Atuações institucionais:

- Inspeção conjunta, com o NUPEP e o NUDEM, na Penitenciária Feminina do Paraná.
- Finalização das inspeções nas unidades socioeducativas do interior, iniciadas em maio/2019, com visitas aos CENSEs de Campo Mourão e Paranaíba.
- Visita conjunta ao NUDEM, na Penitenciária Feminina de Piraquara, a fim de averiguar a situação das genitoras e seus filhos que se encontram no local.
- Curso em conjunto com a EDEPAR para Defensores Públicos em estágio probatório, voltado à temática da infância e juventude, sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA).

Eventos:

- Celebração dos 31 anos do ECA e Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Sul. No evento foi lançado o ebook “Socioeducação do Paraná na Pandemia - Desafios e Legados”, uma coletânea de artigos escritos por membros do Comitê Interinstitucional Socioeducativo contra a Covid-19, que conta com um artigo do Coordenador e da Assistente Jurídica do Núcleo – “A atuação da DPEPR no sistema socioeducativo durante a pandemia de COVID-19”. Houve, também, o lançamento da Campanha de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, e a ratificação do Termo de Cooperação e de Plano de Ação para implementação de uma plataforma única de coleta de dados relativos às violências sofridas por crianças e adolescentes e registrados pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Sul, uma ação integrante do projeto “Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral”, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ação Civil Pública (ACP):

Proposta em face do Governo do Estado, **solicitando a distribuição de merenda aos (às) alunos (as) da rede pública de ensino**. Posteriormente, o Núcleo assessorou a equipe da DPE-PR nas cidades de Apucarana, Castro, Foz do Iguaçu, Umuarama e Pato Branco, que também ingressaram com ACP pelo mesmo motivo em face dos municípios.

Demandas específicas do Núcleo

Instauração de procedimentos que se enquadram no PADP descrito na Deliberação CSDP nº 07/15 e que podem levar a ações coletivas, como:

- Demandas diversas relacionadas à **inserção escolar de crianças e adolescentes diagnosticados com transtorno do espectro autista**, em especial fornecimento de Profissional de Apoio Educacional Especializado e Sala de Recursos.
- Fechamento de escolas de comunidades tradicionais.
- Impetração de Habeas Corpus individuais em casos de **flagrante ilegalidade no sistema socioeducativo**.
- Demandas diversas relacionadas à estrutura e matriz pedagógica das escolas, no ensino médio e em comunidades tradicionais, em especial.



INFÂNCIA SEGURA: NUDIJ participa de comissão de prevenção e combate a crimes contra a criança.



Participações em audiências públicas:

- O retorno das aulas presenciais em Francisco Beltrão, da qual resultou nota técnica.
- O PL nº 962/2019 na ALEP, que visa assegurar o **acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahydrocannabinol (THC)** para tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde.
- Sobre ensino infantil em Curitiba, realizada na Câmara Municipal e focada no **acesso à educação infantil e cumprimento de metas dos planos nacional e municipal de educação.**

Participação nas seguintes Comissões e Grupos externos de tutela dos interesses de crianças e adolescentes:

- **Força-Tarefa Infância Segura**, coordenada pela SEJUF, com agentes de diversas Secretarias, MPPR, TJPR e instituições da sociedade civil organizada.
- Comitê Interinstitucional Protetivo do Paraná, coordenado pelo CONSIJ-SIJ, composto por membros do TJPR, MPPR, OAB/PR, SEJUF, SESA, CEDECA, dentre outros, com o objetivo de **acompanhar as medidas de prevenção à Covid-19**, com atenção ao sistema protetivo de crianças e adolescentes inseridos em acolhimento institucional ou familiar, além de vítimas de violência no estado.
- Comitê Interinstitucional Socioeducativo de **acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19**, coordenado pelo GMF/PR, composto por membros do TJPR, MPPR, OAB/PR, CEDCA, de diversas Secretarias e por representante do Programa Justiça Presente.
- Comissões da Infância do **CONDEGE** e da **ANADEP**.
- Grupo de Trabalho de educação do **COPEDE**.
- Grupo de Trabalho de **implementação do Orçamento da Criança**.
- Grupo de Trabalho de **Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná**.
- Comitê gestor do **Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte**.

NUPEP

Atuação conjunta com outros órgãos da execução penal visando promover e garantir os direitos fundamentais dos presos, desenvolvida na base dos seguintes projetos:

- Convênio com o TJPR e PM-PR para a promoção de cursos de justiça restaurativa.
- Convênio com a Universidade Tuiuti para **atendimento psicológico a vítimas de crime;** Atendimento à saúde no Complexo Médico Penal (CMP).
- Parceria com voluntários da área da saúde para a **promoção de atendimento aos cadeirantes e gestantes no CMP.**



ATENÇÃO À SAÚDE: 1. NUPEP lança programa de atendimento às vítimas de crimes violentos. (Abril/2019). 2. NUPEP visita presos contaminados por COVID-19 na Penitenciária Estadual de Piraquara. (Julho/2020)



Projetos Multidisciplinares

Vários foram os Projetos Multidisciplinares desenvolvidos (e em desenvolvimento) pelas sedes da DPE-PR no Estado e protocolados junto à EDEPAR. Entre eles, destacamos:

GUARATUBA

- **Projeto “Em Defesa Por Elas”:** um atendimento amplo e imediato à mulher em situação de vulnerabilidade”. Objetiva garantir o acesso à justiça às mulheres em situação de violência doméstica após atendimento pela Delegacia de Polícia e encaminhamento à DPE-PR para orientação jurídica.

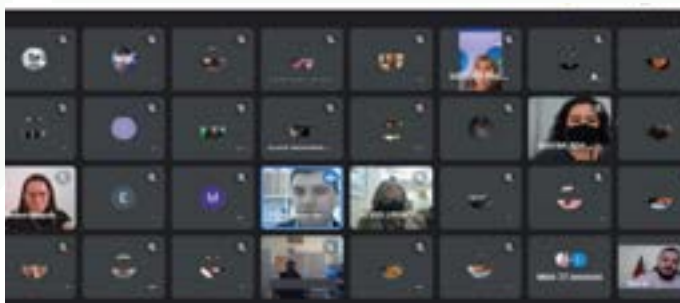


CASCADEL

- **Projeto: “Semana da Mulher em parceria com o Conselho da Comunidade de Cascavel”** Propõe realizar o enfrentamento à violência de gênero, em parceria com o Conselho da Comunidade, por meio de assessoria técnica na execução de eventos formativos e de sensibilização com familiares de sentenciados, em especial mulheres na condição de mães e companheiras.
- **Projeto “Não à redução da maioria penal”** Visa a intervenção junto à comunidade escolar do município de Cascavel para promover encontros reflexivos e críticos sobre os efeitos de eventual redução da maioria penal, contribuindo com a ressignificação de conceitos relativos ao tema.
- **Projeto “Acolher”** Tem por objetivo proporcionar um espaço de acolhimento às famílias dos apenados por meio de encontros mensais, facilitando o acesso à informações e à educação em direitos. Desenvolvido pelo CAM de Cascavel, Conselho da Comunidade ou pelos próprios participantes do projeto. O espaço é destinado ao compartilhamento de experiências e a integração entre os participantes do projeto.
- **Fluxo de atendimento Jurídico na DPE-PR** Para mulheres em situação de acolhimento no Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti do Município de Cascavel. O Projeto tem por objetivo estabelecer fluxo de atendimento jurídico diferenciado na área de família para mulheres em situação de acolhimento, buscando garantir o acesso à justiça por meio da propositura de ações correlatas à situação de violência, como: divórcio, dissolução de união estável, partilha de bens, guarda, pensão alimentícia, reintegração de posse, queixa crime, dentre outras.

CORNÉLIO PROCÓPIO

- **Projeto “Grupo reeducar – Grupo de reflexão para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher em Cornélio Procópio”** Fruto de uma parceria da DPE-PR em Cornélio Procópio e do MPPR e propõe a realização de cinco encontros quinzenais com homens autores de violência doméstica contra a mulher. Por meio da orientação e acompanhamento desses homens, busca que o ciclo de violência seja rompido, trabalhando a responsabilização e a reflexão face à violência praticada e reduzir a incidência ou reincidência.
- **Projeto “Inserção Social no Cumprimento de Pena e durante a imposição de Medidas Cautelares Alternativas à prisão”**. Tem a finalidade de identificar os motivos que ocasionam o descumprimento das condições impostas nas penas privativas de liberdade em meio semiaberto “harmonizado” e aberto, penas restritivas de direitos e medidas cautelares alternativas à prisão. Assegura a oferta de acompanhamento psicossocial aos sentenciados e seus familiares, de modo a garantir oportunidades e elementos necessários à inserção social desses sujeitos, o acesso a direitos e o tratamento digno pelas Instituições.
- **Projeto “Cidadania e educação em direitos para adolescentes”**: Desenvolvido na Escola Estadual Castro Alves em Cornélio Procópio, consiste na realização de seis encontros entre o psicólogo e a assistente social da DPE-PR e os adolescentes do 3º ano do ensino médio. Visa apresentar temas relacionados aos Direitos Humanos e à cidadania, com enfoque na área da infância e juventude.
- **Pesquisa para compreender como é a interação das escolas de educação infantil e de ensino fundamental com as famílias e os alunos em tempos de pandemia**. A pesquisa analisou a interação entre as escolas municipais de Cornélio Procópio, Leópolis e Sertaneja, com os (as) alunos (as) e familiares durante o período de pandemia.



CIDADANIA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS: Projeto desenvolvido pela Sede em Cornélio Procópio - (Agosto/2018 e Outubro/2021)

CURITIBA

- **Projeto “Calendário Temático Anual da EDEPAR”**. Com a finalidade de estabelecer o calendário anual temático da EDEPAR, o qual possibilitará prever na agenda da Escola as datas e semanas comemorativas, por meio de seus marcos legais, para desenvolvimento e organização de atividades educacionais e científicas, relacionadas aos grupos sociais vulneráveis ou minorias sociais. As atividades são desenvolvidas em parceria com demais órgãos da DPE-PR, ou com instituições externas.
- **Projeto “Minuto da Defensoria”**. Projeto de educação em direitos realizado pela EDEPAR, que visa difundir ao público, através de vídeos divulgados nas redes sociais, informações jurídicas de caráter educativo e com linguagem acessível, envolvendo dúvidas e questões que estão presentes no dia a dia da população.
- **Projeto “Curso Defensores e Defensoras Populares”**. Desenvolvido pelo NUCIDH da DPE-PR em parceria com a DPU e o IFP, por meio de curso de educação em direitos nas cidades de Curitiba e Paranaguá. O curso é gratuito e no formato de formação continuada, tendo por objetivo a capacitação de jovens e adultos que sejam lideranças de bairros e sociais. São abordados temas relacionados ao direito à saúde, à educação e à moradia, violência contra a mulher, dentre outros.



DEFENSORES POPULARES: Formatura da turma de 2018 do curso desenvolvido pelo NUCIDH - (Dezembro/ 2018)

- **Projeto “Educação em direitos: saúde da mulher – Outubro Rosa -**. Parceria entre a EDEPAR e a Associação Amigas da Mama”. Propõe desenvolver atividades de difusão e conscientização do direito à saúde da mulher. As atividades são realizadas no formato de palestras, intervenções e de distribuição de cartilhas de prevenção ao câncer de mama.

- **Projeto “Jovem Defensor no Tribunal do Júri”.** Promoção de parcerias com os Núcleos de Prática Jurídica dos Cursos de Direito de Curitiba, para que os alunos auxiliem nos trabalhos da defesa técnica nos processos em que a DPE-PR atua no Júri da capital.
- **Projeto “Facilitação da Guarda para família extensa em casos de mulheres grávidas sob o uso de substâncias e/ou em situação de rua”.** Por meio da interlocução entre o CAM da DPE-PR e a rede de proteção da infância, busca evitar o acolhimento institucional de recém-nascidos de mulheres em situação de rua e/ou usuária de substâncias psicoativas, nas regionais Boa Vista, Matriz, Cajuru e Portão em Curitiba.
- **Projeto “Observatório de direitos da mulher em situação de violência”.** Pesquisa desenvolvida na Casa da Mulher Brasileira para construir indicadores que pudessem subsidiar a atuação da DPPR na defesa dos direitos das mulheres em situação de violência em Curitiba.
- **Projeto “Escuta psicológica de sujeitos acusados de crimes dolosos contra vida”.** Realizado pelo CAM e pelo Tribunal do Júri da capital, visa garantir que os acusados de crime doloso contra a vida entendam o ocorrido a partir da escuta livre e do atendimento psicológico do réu, possibilitando a compreensão dos ritos processuais e a real gravidade das consequências jurídica do fato.
- **Projeto “Fale conosco ativo”.** Desenvolvido pelo CAM, mapeou a opinião do público sobre o atendimento da DPE-PR em Curitiba para construir diagnósticos situacionais, avaliar e mensurar insuficiências e fazer um levantamento do perfil dos (as) assistidos (as) através da análise sócio econômica.
- **Projeto “Território de Direitos: o acesso a equipamentos públicos e os adolescentes em conflito com a lei”.** Realizado também pelo CAM, visa coletar dados sobre a ausência e/ou insuficiência de equipamentos públicos governamentais e não governamentais de atendimento à criança e adolescente em Curitiba, bem como busca analisar e comparar os dados sobre a origem dos adolescentes em conflito com a lei (local de moradia), para formar um banco de dados capaz de subsidiar a atuação da DPE-PR.



JOVEM DEFENSOR NO JURÍ: Estudantes participam de projeto promovido pela DPE-PR - (Novembro/ 2018)



TERRITÓRIO DE DIREITOS: Mapeamento desenvolvido pelo CAM em Curitiba, do acesso aos equipamentos públicos destinados à Crianças e Adolescentes, por jovens em conflito com a lei.

- **Projeto “Formação integral para os alunos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA”**. Idealizado pelo NUDIJ e NUFURB especificamente a estudantes de Direito da UFPR integrantes do Programa Nacional PRONERA. Busca ofertar vagas de estágio em direito na DPE-PR, s alunos participantes do PRONERA, independente de concurso e das vagas ordinariamente dispostas aos setores.
- **Projeto “Jovem Defensor de Direitos Humanos”**. Tem por finalidade promover educação na área de Direitos Humanos junto aos estudantes do ensino médio da rede pública estadual e consiste na oferta de curso, em formato EAD, aos alunos do Colégio Estadual do Paraná.



JOVEM DEFENSOR: Lançamento no Colégio Estadual do Paraná do Projeto de Educação em Cidadania e Direitos Humanos para os alunos da rede pública do Estado. (Junho/2019)

- **Projeto “Sala de Apoio à Amamentação: Retorno da Mulher ao Mercado de Trabalho e o Direito de Amamentar - Proposta de implementação de Salas de Apoio à amamentação para ordenha de leite humano das mulheres que trabalham da DPE-PR”** . ". De autoria da EDEPAR, tem por objetivo apoiar o direito à amamentação, tornando-o compatível com o retorno ao trabalho através da proposta de implementação de Salas de Apoio à amamentação, destinadas a retirada e estocagem do leite materno esgotado durante a jornada de trabalho das mulheres que trabalham na Instituição.

- **Projeto “Sistema de aplicação da Justiça restaurativa nos processos submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri do Estado do Paraná”**. Realizado pelo NUPEP.
- **Projeto “Sensibilizar e capacitar os conselheiros tutelares para o enfrentamento de denúncias e casos de violência sexual contra a população infanto-juvenil do Boqueirão”**. O projeto visa qualificar os membros do Conselho Tutelar da Regional Boqueirão a lidar com a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes, considerando os fluxos e discussões construídos pelos órgãos da rede de atendimento da região, **“Liga Boqueirão”**.



LIGA BOQUEIRÃO: Lançamento do Plano Regional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Boqueirão (Maio/2019)

- **Projeto “Defensores nas Ruas”**. Desenvolvido em parceria com a Igreja Anglicana, o projeto consiste em prestar orientações jurídicas às pessoas em situação de rua de Curitiba.
- **Grupo de estudos intitulado “JOGO, RITUAL E TEATRO: estudos sobre a atuação da Defesa Criminal Pública no Tribunal do Júri”**. Propõe a capacitação de defensores (as) públicos (as), estagiários (as) e público externo acerca da defesa criminal pública no Júri, além de um intercâmbio com defensores (as) públicos (as) de outros Estados e especialistas de áreas afins, por meio de reuniões online.

- **Projeto “Observatório de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná”**. Tem por objeto central a criação de um observatório permanente da promoção de Direitos Humanos nos espaços institucionais e nos serviços públicos prestados pela DPE-PR, tanto para seus membros, servidores(as) e estagiários(as), quanto para os(as) usuários(as). Em razão da grande abrangência dos Direitos Humanos, este projeto piloto focou na questão racial, nos direitos relacionados às pessoas com deficiência, direitos dos idosos, direito à saúde e tutela dos direitos das pessoas em situação de rua.
- **Projeto “Promoção da saúde mental da Defensoria Pública”**. Consiste em divulgar ao público interno da DPE-PR informações relacionadas à área da saúde mental, orientações sobre como buscar atendimento psicológico e dicas para promoção da saúde mental e bem estar.
- **Projeto “Desinstitucionalização responsável: apoio técnico ao atendimento jurídico realizado em processos de sujeitos submetidos a condições de internos asilares no Complexo Médico Penal – CMP”**. Tendo em vista as violações de Direitos Humanos impostas aos 27 sujeitos que permanecem na condição de presos asilares no CMP, o projeto foi desenvolvido pelo NUPEP, pelo Núcleo de Execuções Penais da capital e pelo CAM de Curitiba, com a proposta de atuação extrajudicial e visando à desinstitucionalização de forma responsável dos presos.




SEGUINDO EM FRENTE: Programa de capacitação profissional, desenvolvido pela equipe multidisciplinar da DPE-PR em Francisco Beltrão para a cadeia feminina do município (Abril/ 2019)

FRANCISCO BELTRÃO

- **Projeto “Seguindo em Frente”**. Desenvolvido para a Cadeia Pública de Francisco Beltrão, considerando a dificuldade encontrada pelas mulheres egressas do sistema prisional de se reinserirem no mercado de trabalho. A DPE-PR em parceria com o Curso de Estética da UNIPAR, ofertou encontros quinzenais no formato de oficinas de treinamento profissional na área de estética às custodiadas da Cadeia Municipal de Francisco Beltrão.
- **Projeto “Oficina de Boas Práticas Parentais”**. Programa desenvolvido a partir de oficinas com o objetivo de potencializar a qualidade na interação familiar, orientando e treinando os pais e/ou responsáveis a desenvolverem habilidades de comunicação e interação com os (as) filhos (as), para a prevenção de problemas com as crianças e adolescentes.
- **Projeto “Preciso Falar”**. Aplicado na Cadeia Pública de Francisco Beltrão, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento e a manutenção da saúde mental das mulheres que cumprem pena no local, bem como aproximar a comunidade desta demanda. As atividades consistem em estimular a reflexão e o planejamento de ações pra a vida após o cumprimento da sanção penal.

- **Projeto “Atendimento psicológico para processos autocompositivos de resolução de conflitos familiares de Francisco Beltrão”.** Visa possibilitar que as pessoas que procuram a DPE-PR para obter auxílio às questões familiares tenham a oportunidade de resolver suas demandas extrajudicialmente, de forma rápida e consensual.
- **Projeto “Conscientização pela Internet: Mais direitos Menos contágio”.** Orientar o público que procura a DPE-PR em Francisco Beltrão, sobre como garantir seus direitos e obter a assistência jurídica integral e gratuita, durante o período de pandemia do COVID-19. O projeto prevê, ainda, a vinculação eletrônica de informações consistentes e oficiais acerca da proteção, prevenção e cuidados efetivos frente ao Coronavírus, com a colaboração de instituições públicas e privadas.

GUARAPUAVA

- **Projeto “Direitos e obrigações durante o cumprimento da pena em meio aberto”.** Propõe esclarecer aos sentenciados do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava, que serão beneficiados com a progressão de regime e/ou harmonização de regime (monitoração eletrônica), sobre as condições de cumprimento de pena que serão estabelecidas quando do deferimento da medida, buscando evitar a regressão de regime ou cassação do benefício.
- 
- EDUCAÇÃO PARA A PROGRESSÃO: DPE-PR em Guarapuava orienta presos sobre seus direitos e obrigações. (Outubro/2018)*
- **Projeto “Educação para progressão de regime e livramento condicional”.** Tem por finalidade preparar os sentenciados que ingressam na Penitenciária Industrial de Guarapuava, bem como aqueles que serão beneficiados com a progressão de regime e/ou livramento condicional, fornecendo-lhes as informações necessárias sobre prazos, contagens, benefícios e regras do estabelecimento prisional.
 - **Projeto “Saúde e direitos das mulheres encarceradas”.** Propõe a realização de ações na área da saúde e direito para as mulheres encarceradas na 14ª SDP – Guarapuava. Dentre as atividades desenvolvidas estão a realização de palestras sobre saúde da mulher, autoconhecimento, prevenção de doenças e autoestima feminina, além de orientações sobre a atuação da DPE-PR em Guarapuava.
 - **Projeto “Lei Maria da Penha na Escola”.** O objetivo é debater a violência contra a mulher com professores (as), familiares, alunos (as) do ensino fundamental I do Município de Guarapuava. Entre as propostas do projeto, destaca-se a realização de oficinas para divulgação da Lei Maria da Penha e promoção da sensibilização de crianças para superação da violência intrafamiliar.
 - **Projeto “Mulheres e Mães em Cárcere: viabilizando direitos das mulheres e mães presas na carceragem da cadeia municipal de Guarapuava”.** Busca viabilizar o acesso a direitos das mulheres e mães presas na carceragem da cadeia municipal de Guarapuava, especialmente nas áreas de família, infância e execução penal. Entre as atividades desenvolvidas, destaca-se a intervenção do Serviço Social que oportuniza o fortalecimento do vínculo das mães encarceradas com os filhos.

FOZ DO IGUAÇU

- **Projeto: Defensoria Pública na Comunidade:** Descentralização do atendimento na área de família e anexos no CRAM (Centro de referência em atendimento à Mulher em Situação de Violência) de Foz do Iguaçu, em razão do evento "16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher". Consistiu na descentralização do atendimento da equipe da DPE-PR da Sede de Foz do Iguaçu, para prestar orientação jurídica na área da família às mulheres atendidas no Centro de Referência em atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) da região.
- **Projeto "Defensoria digital em período de COVID-19".** Prestação de orientação e instrução aos (as) assistidos (as) da DPE-PR em Foz do Iguaçu, sobre o formato de funcionamento da instituição durante a pandemia da COVID-19, por meio de vídeos informativos e outros materiais digitais.

PATO BRANCO

- **Projeto Preciso Falar: desenvolvido para a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) da comarca de Pato Branco.** Busca captar e incentivar profissionais de psicologia, voluntários, para atuar na APAC.

PONTA GROSSA

- **Projeto Prosseguir.** Propõe um grupo de reflexão com foco na prevenção da recaída entre os presos da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - Unidade de Progressão que tenham histórico de uso de substâncias psicoativas e que tenham interesse em participar.

CASTRO

- **Projeto "Contribuições para a formação básica de estagiários".** Tem por objetivo realizar encontros quinzenais para formação teórica e crítica nas temáticas Criminal, de Execução Penal, Infância e Juventude e Direitos Humanos.

LONDRINA

- **Projeto "Cessão de Vale Transporte às pessoas em Cumprimento de prestação de serviço à comunidade".** Desenvolvido em parceria com a VEPMA (Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas) e o Conselho da Comunidade de Londrina, com o propósito de conceder vale transporte às pessoas em situação de vulnerabilidade social que estão cumprindo pena de prestação de serviços à comunidade e não possuem condições de custear o transporte público para o cumprimento da pena.
- **Projeto: Curso de preparação para o mercado de trabalho – "(Re)inserção social e profissional das mulheres em cumprimento de pena no regime aberto, semiaberto harmonizado ou medidas alternativas".** Realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina, propõe a reinserção social e profissional das mulheres em cumprimento de pena nos regimes aberto, semiaberto harmonizado ou restritiva de direitos.



PESQUISA CENSO POP RUA: Equipe da DPE-PR faz pesquisa censo com a população de rua em Londrina. (Outubro/2018)

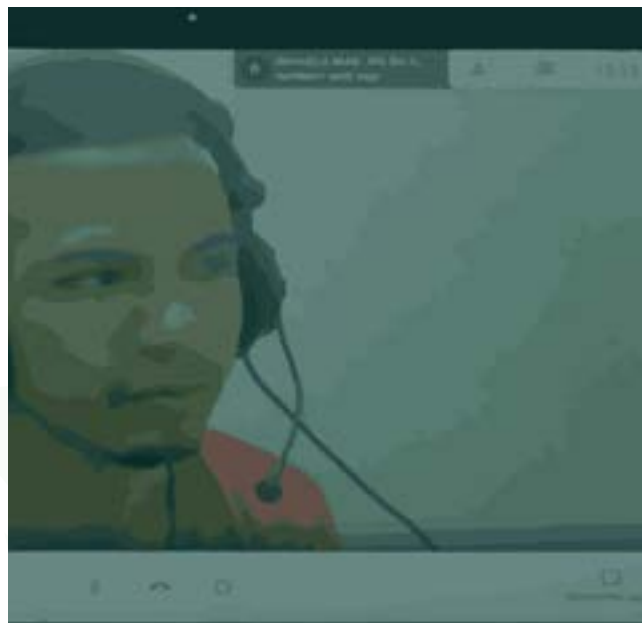
- **Projeto Despertar:** atendimento psicológico clínico às pessoas em cumprimento de pena no regime aberto, semiaberto harmonizado ou medidas alternativas. Realizado em parceria pela área de execução penal da DPE-PR em Londrina, com a VEPMA e a UNOPAR, consiste na prestação de acompanhamento psicológico clínico individual e participação em grupo terapêutico para dependência química às pessoas em cumprimento de pena no regime aberto, semiaberto harmonizado ou medidas alternativas.
- **Projeto “Pesquisa censo da população em situação de rua de Londrina”.** Desenvolvido em parceria com diversas instituições que compõem a rede de atendimento à população em situação de rua de Londrina. O projeto realizou um levantamento da população em situação de rua no município de Londrina, gerando indicadores que serviram para subsidiar a criação de políticas públicas voltadas a este público.
- **Projeto “A atuação da Defensoria Pública de Londrina na Rede Protetiva e de Garantia de Direitos às Pessoas Transgênero da Cidade”.** Executado pela equipe multidisciplinar da área de Família e de Registros Públicos da DPE-PR em Londrina, tem como objetivo orientar as pessoas transgênero sobre o procedimento de averbação do prenome e do gênero, nos assentos de nascimento e casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, nos termos do Provimento CNJ-73/2018. Além disso, se propõe a ofertar educação em direitos de demandas específicas desse grupo, tais como: utilização do nome social; o uso de banheiros públicos, vestiários e demais espaços separados por gênero; as relações entre mulheres trans e a Lei Maria da Penha.
- **Projeto “Capacitando profissionais para o atendimento humanizado a pessoa LGBTI+”.** Realizado pelo CAM da DPE-PR em Maringá em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, OAB, ONG Resistrans e instituição Casa da Missão Amor Gratuito. Tem como objetivo capacitar profissionais da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município para a realização de atendimento humanizado à população LGBTI+. Busca-se contribuir com a promoção do acesso dessa população aos serviços de atenção primária à saúde, bem como possibilitar reflexões aos profissionais da unidade a respeito das diferentes formas de expressão da sexualidade e identidade humana, e quais as formas de tratamento adequadas.
- **Projeto “Internação Socioeducativa: Interloquções entre os adolescentes e a Defensoria Pública na Garantia de Direitos”.** O público alvo são os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, provisória ou definitiva, no CENSE de Maringá. O projeto pretende estimular a verbalização dos adolescentes por meio do espaço grupal, levantando assuntos de interesse dos participantes e discutindo questões pertinentes ao contexto da garantia de direitos e da internação socioeducativa.



CAPACITAÇÃO: DPE-PR em Maringá, através do CAM, realiza treinamento para atendimento à população LGBTI+. (Janeiro/2020)

UMUARAMA

- **Projeto “Monitorando Direitos: o trabalho interdisciplinar da Defensoria Pública na garantia dos direitos no regime semiaberto”.** Foi constatado o alto número de regressões do regime semiaberto ao fechado, em razão do descumprimento das condicionantes aplicadas pelo sistema de monitoração eletrônica. Assim, a equipe técnica da DPE-PR realizou visitas aos sentenciados permitindo a percepção “in loco” de suas realidades e vulnerabilidades e a elaboração de relatório das condições de cada sujeito e sua família. O objetivo foi o de municiar promotores e juízes a respeito da realidade de cada apenado para a tomada de decisões mais humanizadas. Outro ponto fundamental foi a integração da Rede de Apoio Socioassistencial de Umuarama, com o intuito de que estes indivíduos acessem os serviços de referência da Rede para superar suas fragilidades sociais.



SEXTA-FEIRA NA CADEIA: Projeto em Umuarama atende semanalmente detentos na cadeia.



CASA DA SOPA UMUARAMA: Equipe da DPE-PR faz atendimento e arrecadação solidária de cobertores e itens de higiene para a população de rua. (Abril/2020)

- **Projeto “Assistência jurídica à população em situação de rua na Casa da Sopa dr. Leopoldino, em Umuarama”.** O projeto se destina ao atendimento pela DPE-PR e DPU na Casa da Sopa Dr. Leopoldino, local onde pessoas em situação de rua almoçam gratuitamente.
- **Projeto “Sexta-feira na cadeia”.** Realização de visitas semanais às sextas-feiras pelo defensor público e equipe na Cadeia Pública de Umuarama. Além dos atendimentos individuais e a atuação junto ao processo criminal, essa maior aproximação da Instituição junto aos apenados resultou em doações de colchões e roupas, implementação de projeto de remição pela leitura e atendimento de alguns presos pela equipe multidisciplinar da DPE-PR.

UNIÃO DA VITÓRIA

- **Projeto “Caminhos para a Paz: Justiça Restaurativa em União da Vitória”.** Visa oportunizar aos (às) usuários (as) da DPE-PR, o esclarecimento, a conscientização e a participação em práticas restaurativas, de forma prévia e voluntária, ao ajuizamento de ações penais privadas.

CIANORTE

- **Projeto de intervenção: grupo de mulheres em situação de violência doméstica.** Informação e orientação à mulheres em situação de violência doméstica sobre aspectos correlatos às situações de violação de direitos vivenciados por elas. O objetivo é promover o fortalecimento e empoderamento dessas mulheres, além de oportunizar a criação de estratégias coletivas de enfrentamento da violência doméstica.



CONSCIENTIZAÇÃO: DPE-PR em Cianorte realiza palestras para grupos de autores de violência doméstica. (Outubro/2019)

- **Projeto de intervenção: grupo de autores da violência doméstica contra mulheres.** Realização de encontros com autores de violência doméstica contra a mulher, buscando criar um espaço de sensibilização, reflexão e orientação, através de um trabalho intersetorial envolvendo a DPE-PR, o Ministério Público, o Centro de atenção psicossocial e CREAS.



RECOMEÇAR: Projeto auxilia mulheres em situação de violência doméstica em Cianorte (Junho/2019)



Melhoria da Carreira e das Condições de Trabalho

Com o objetivo de **umentar e tornar mais eficiente os serviços** prestados à população, nos biênios 2017-2019 e 2019-2021 houve **significativa ampliação no número de membros (as), servidores (as) e estagiários (as)** contratados (as) pela DPE-PR. Este aumento representou 54% a mais de pessoas trabalhando na Instituição. Entretanto, com o advento da LC Federal nº 173/2020 e as restrições impostas pela pandemia da COVID-19, a política de ampliação do quadro de pessoal teve de ser interrompida até o fim de 2021.

AUMENTO DE
54%
NO NÚMERO DE PESSOAS TRABALHANDO NA INSTITUIÇÃO



AUMENTO DO NÚMERO DE TRABALHADORES: Número de defensores, servidores efetivos e comissionados e estagiários, apurados em Outubro de cada ano até Março/ 2021

MAIS ESTAGIÁRIOS

Com o aumento do orçamento, foi também possível a contratação de mais estagiários (as), proporcionando **formação humanitária aos acadêmicos e colaboradores**. O número de estagiários (as) trabalhando na DPE-PR foi ampliado em 80% ao longo do quadriênio de gestão.



+80%

DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO MÉDIO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

MAIS ESTAGIÁRIOS: Comparação entre o número de estagiários em Outubro/ 2017 e em Julho/2021

A valorização dos (as) membros (as), servidores (as) e estagiários (as) foi pauta prioritária e profundamente desenvolvida pela equipe da administração da DPE-PR nos anos 2017-2021. Várias melhorias foram implementadas com o objetivo de deixar as carreiras mais fortes, melhorar as condições de trabalho e tornar o estágio na DPE-PR melhor remunerado, sendo elas:

REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO

Corrigindo a incongruência existente na Lei Orgânica da DPE-PR, a LC Estadual nº 218/2019 equacionou a forma de recebimento dos membros por meio de subsídio, conforme determina a CF, **extinguindo e incorporando o adicional por tempo de serviço**. Com a referida lei, a carreira de Defensor Público do Estado foi reorganizada, passando de 3 (três) para 5 (cinco) o número total de categorias. Foram criadas as categorias de **Defensor Público Substituto** como cargo de entrada no quadro de membros, e a de **Defensor Público de Classe Especial** como o topo da carreira. O futuro ingresso de substitutos permitirá melhor cobertura na atuação Institucional. A criação da Classe Especial, por sua vez, aperfeiçoa o caminho para se chegar ao final da carreira, após as promoções e passagens pelas categorias antecedentes.

5

DEFENSOR PÚBLICO DE
CLASSE ESPECIAL

4

DEFENSOR PÚBLICO DE
PRIMEIRA CATEGORIA

3

DEFENSOR PÚBLICO DE
SEGUNDA CATEGORIA

2

DEFENSOR PÚBLICO DE
TERCEIRA CATEGORIA

1

DEFENSOR PÚBLICO
SUBSTITUTO

ESTATUTO DOS SERVIDORES DA DPE-PR

Cumprindo mais uma meta de melhoria das carreiras, em conformidade com o disposto no art. 243 da LC nº 136/2011, tramita na ALEP o PL nº 323/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores da DPE-PR.



ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Foi regulamentado o **benefício da assistência à saúde** aos (às) membros (as) e servidores (as) no âmbito da DPE-PR, após sua criação pela Lei Estadual nº 19.781/2018.

REVISÃO GERAL ANUAL

Em 2018 e 2019, por meio das Leis nº 19.608/2018 e nº 19.954/2019, foram feitas as recomposições dos índices inflacionários dos respectivos anos nos vencimentos e subsídios dos integrantes do quadro de pessoal da DPE-PR. As revisões gerais anuais de 2020 e 2021 não foram encaminhadas em função das vedações trazidas pela LC Federal nº 173/2020.

PROMOÇÕES E PROGRESSÕES

Em cumprimento à legislação de regência e, por conta do espaço orçamentário previsto, o avanço na carreira de defensores (as) públicos (as) e servidores (as) foi realizado. Ao longo dos dois biênios da gestão, as promoções e progressões foram implementadas àqueles que cumpriram todos os requisitos previstos na Lei Orgânica da DPE-PR.



REAJUSTE DOS AUXÍLIOS

Na mesma toada da recuperação do poder de compra corrompido pela desvalorização da moeda, os auxílios instituídos em lei foram reajustados seguindo os índices oficiais.

SANEAMENTO DO PASSIVO

Respeitando decisões judiciais e da Corte de Contas, a Administração quitou as verbas remuneratórias em atraso e devidas aos (às) defensores (as) públicos (as) e servidores (as). A atual equipe entrega, portanto, a gestão da DPE-PR sem qualquer passivo remuneratório devido aos (às) trabalhadores (as).

MELHORIA DO DIREITO A FÉRIAS

A LC Estadual nº 209/2018 **revogou a previsão de expiração do direito a férias em dois anos**, que existia na LC Estadual nº 136/2011. Foram fixados, também, os critérios para a concessão, o gozo e o pagamento de férias a membros (as) e servidores (as) da DPE-PR, permitindo uma melhor análise sobre os atos de cassação de férias na imperiosa necessidade do serviço. Foi reafirmada, ainda, a **prioridade da fruição do gozo das férias sobre sua indenização** e estabelecida a competência do DPG para avaliação dos fundamentos das decisões de cassação de férias.

GRATIFICAÇÃO ÀS COORDENADORIAS

Após a criação - pela LC Estadual nº 218/2019 - das **Coordenadorias de Defensoria Pública** e da respectiva gratificação, foram definidos suas **atividades, competências, órgãos de controle e de apoio**.

REVISÃO DO CUSTEIO PARA MISSÕES FORA DA COMARCA

Observada a inflação de preços, o custeio das despesas para o cumprimento de missões fora da comarca (transporte, alimentação e hospedagem) foi reajustado seguindo os índices oficiais.

MELHORIA DA BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTÁGIO

A bolsa-auxílio para estágio também foi pauta de melhoria e valorização pela gestão 2017-2021, com aumento dos valores remuneratórios nos três níveis: médio, graduação e pós-graduação.

NOMEAÇÃO EXCLUSIVA PELO DPG

O art. 86 da LC Estadual nº 136/2011 dispunha que os cargos de membros (as) e servidores (as) da DPE-PR deveriam ser providos por nomeação conjunta do Governador e do DPG. Com base nesta previsão, os (as) aprovados (as) no I e no II Concursos de Ingresso na Carreira de Defensor (a) Público (a) do Estado foram nomeados (as) por ato conjunto. Após complexa tratativa política para superar barreiras na contratação dos (as) aprovados (as) no III Concurso, e **visando solidificar a autonomia institucional no provimento dos cargos**, a LC Estadual nº 212/2018 revogou este dispositivo. Assim, a partir de dezembro de 2018, os (as) aprovados (as) no III Concurso começaram a ser contratados (as) e se tornaram os (as) primeiros (as) defensores (as) públicos (as) do Paraná nomeados (as) por ato exclusivo do Defensor Público-Geral.



NOMEAÇÃO EXCLUSIVA: À esquerda, DPG assina ato que regulamenta a nomeação exclusiva (Novembro/2018). À dir. Posse dos (as) defensores (as) do III Concurso (Novembro/2019).

ESTRUTURA MÍNIMA DE GABINETE

A assistência jurídica num país tão carente quanto o Brasil é sobremaneira desafiador. Os estudos mais conservadores estimam um déficit de mais de 80% do número ideal de defensores (as) públicos (as) no Paraná. Desta forma, o atendimento mínimo da imensa demanda represada implica o desenvolvimento de estratégias para contornar a insuficiência de membros (as) na Instituição.



Nesse sentido, seguindo exitosas práticas de outras instituições do Sistema de Justiça, o investimento na **criação de equipe de assessoria aos defensores (as) públicos (as)** é uma medida que se mostra cada vez mais acertada.

O incremento do atendimento ao público é correlato ao investimento na estrutura mínima de gabinete, composta de **estagiários (as) de graduação, de pós-graduação** e, em determinados órgãos, de assessoria jurídica, regulamentado pela **Resolução DPG 125/2019**. Por fim, tramita em paralelo, o **PL nº 322/2021**, que consolida o investimento em **assessoria jurídica aos membros**.

Sua aprovação pela ALEP e sanção pelo Governador confirmarão as premissas do fortalecimento dos recursos humanos da Instituição.

TELETRABALHO

Diante do surto de contaminação da COVID-19, o avanço tecnológico permitiu a efetivação da **modalidade de teletrabalho** já pretendida pela Instituição, **melhorando a segurança e a qualidade de vida** dos (as) membros (as) e servidores (as), impulsionando o **aumento da produtividade, a redução de custos** e, por consequência, **tornando o serviço mais eficiente**. A autorização de realização de teletrabalho foi incorporada à Lei Orgânica da DPE-PR por meio da LC nº 235/2021.



Imagem ilustrativa

BANCO DE HORAS AOS SERVIDORES

A Lei Estadual nº 19.983/2019 instituiu o regime de compensação de horas excedentes à jornada de trabalho dos servidores do quadro de pessoal da DPE-PR, na proporção estabelecida no seu art. 4º.

DIREITO À COMPENSAÇÃO DOS DIAS DE PLANTÃO

O art. 13 da Lei Estadual nº 19.983/2019 estabeleceu o direito a compensar os dias trabalhados em regime de plantão, na seguinte proporção: I – um dia a cada sábado, domingo, feriado ou nos períodos de recesso do poder Judiciário; II – um dia para a somatória dos demais dias da semana em regime de plantão, desde que tenham sido atendidos pelo menos três dias, ainda que não consecutivos.

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

Foi instituído o programa de capacitação de membros (as) e servidores (as) para a **participação em congressos, cursos, seminários, encontros ou outros eventos congêneres**, promovidos por outros órgãos/instituições, e, para a **realização e apoio em eventos da EDEPAR**. Para o recebimento de pedidos de materiais e serviços correlatos foram disciplinadas normas que facilitaram e auxiliaram os trâmites internos.



CAPACITAÇÃO: II Semana de Formação Continuada (Novembro/2019)



Expansão e a Reestruturação da Administração Institucional

AMPLIAÇÃO DO GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

A DPE-PR foi criada com previsão de estrutura administrativa insuficiente ao desempenho do seu trabalho. As administrações superiores identificaram as deficiências e apresentaram alternativas para superá-las. Nos últimos anos, houve grande transformação institucional com a **implementação de novas medidas para a modernização da estrutura**, refletindo diretamente na **eficiência administrativa**.

Pensando em aprimorar a gestão e melhor planejar a expansão institucional, foi criada pela LC Estadual nº 209/2018 a **Segunda Subdefensoria Pública-Geral** à qual foram descentralizadas atividades da Defensoria Pública-Geral voltadas ao atendimento à população. Sua implementação trouxe **mais agilidade na solução de demandas**, qualificou as decisões administrativas e fortaleceu o trabalho junto aos entes externos. Como consequência, também a Primeira Subdefensoria Pública-Geral **ampliou sua capacidade de trabalhar para o fortalecimento da Instituição**, além de aumentar sua participação nas soluções buscadas por meio das relações institucionais.

Para que a DPE-PR permaneça em processo de constante evolução, o caminho legal foi pavimentado também com a criação da **Assessoria de Projetos Especiais e da Coordenadoria Jurídica**, pela LC Estadual nº 209/2018. Estruturada junto ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, caberá à Assessoria de Projetos Especiais **coordenar estudos, orientar, acompanhar, fiscalizar e executar projetos estratégicos institucionais**. A Coordenadoria Jurídica é órgão auxiliar responsável pela elaboração de estudos, pareceres e demais atos relacionados à atividade da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

1ª SUB

2ª SUB

ASSESSORIA DE
PROJETOS
ESPECIAIS

COORDENADORIA
JURÍDICA

REPRESENTAÇÃO EM
BRASÍLIA

ASSESSORIA
ESPECIAL

ASSESSORIA
ESPECIAL

EXPANSÃO ADMINISTRATIVA: Criação da 2ª Subdefensoria Pública-Geral, da Assessoria de Projetos Especiais, da Coordenadoria Jurídica, da Representação em Brasília e mais duas Assessorias Especiais (previstas no PLC nº 05/2021).

AMPLIAÇÃO DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

Outra novidade prevista no PLC nº 05/2021 é a criação da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral para trazer **maior suporte na estrutura** deste órgão da Administração Superior.

CORREGEDORIA-GERAL

SUBCORREGEDORIA
GERAL

CHEFIA DE GABINETE DA
CORREGEDORIA-GERAL

CHEFIA DE GABINETE: Criação da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral, prevista no PLC 05/2021 na ALEP

AUMENTO DO QUADRO DE PESSOAL

A nomeação de novos (as) defensores (as) públicos (as) e servidores (as) contribuiu para o avanço institucional com o aumento e a melhoria do atendimento à população. Com mais profissionais, a DPE-PR retomou atividades interrompidas em algumas localidades e se instalou em duas novas comarcas, **União da Vitória** e **Pato Branco**. Até o início de 2020 - e antes das limitações impostas pela LC nº 173/2020 à contratação de pessoas pelas instituições públicas - foram nomeados (as) 33 defensores (as) públicos (as) e 82 servidores (as).

+33

NOMEAÇÕES DE
DEFENSORES

+82

NOMEAÇÕES DE
SERVIDORES

NOMEAÇÕES: Quantidade apurada entre Outubro/ 2017 à Julho/2021



Com o crescimento do quadro de pessoal, aumentaram as demandas e responsabilidades dos setores administrativos. Assim, a fim de trazer mais **transparência e eficiência** ao trabalho, foi elaborado planejamento estratégico por meio de uma matriz de responsabilidades, que permitiu o desmembramento das atividades, possibilitando autonomia e gestão própria.

Foi criado setor específico para protocolos gerais, permitindo melhor triagem das demandas recebidas e otimizando o fluxo intrasetorial.

A ASCOM (Assessoria de Comunicação), com nova estruturação e aumento de colaboradores (as), aprimorou o papel de **facilitadora de relacionamento com as instituições**, por meio da divulgação dos acontecimentos e matérias da DPE-PR. Além da produção jornalística, conteúdos de **educação em direitos** foram constantemente desenvolvidos e produzidos para a comunicação em redes sociais, levando a Instituição a ficar cada vez mais próxima e conhecida da população. Em 2019, em parceria com a TV Paraná Turismo (TV Paraná Educativa), foi criado o programa televisivo **"É seu Direito"**. Em 2020, a parceria foi ampliada e o "É seu Direito" começou a ser exibido também pela REDE CNT em rede nacional.



A profissionalização do gabinete da Defensoria Pública-Geral foi aprimorada com a contratação de novos (as) assessores (as) técnicos e jurídicos e trouxe maior eficiência e qualificação na tomada de decisões.



Capacitação e Treinamento

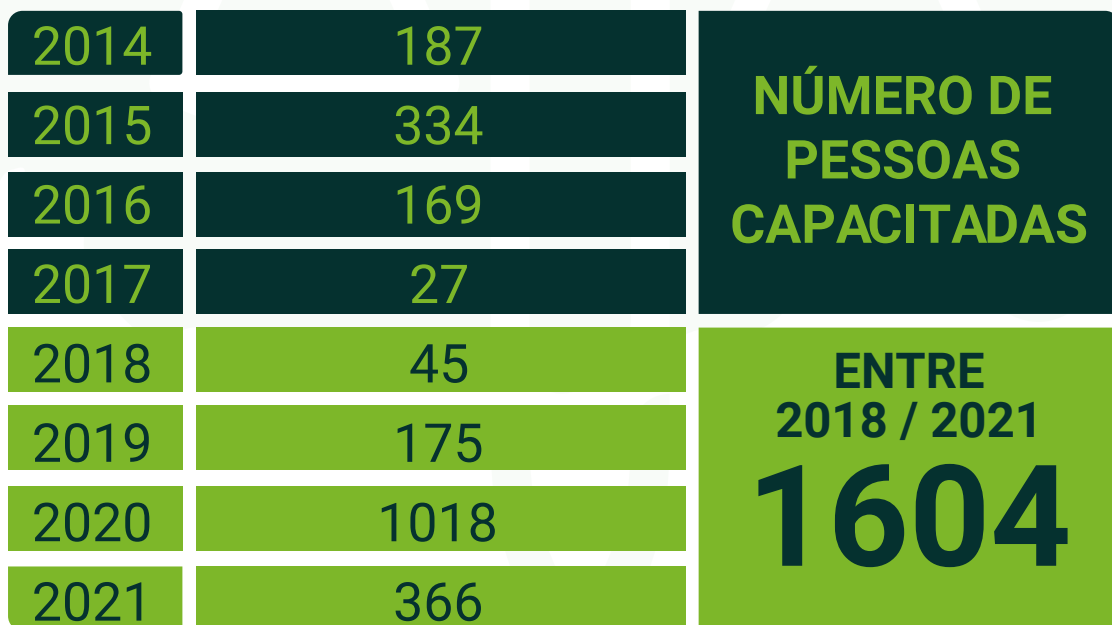
A capacitação, atualização e profissionalização dos agentes da DPE-PR sempre foram bases norteadoras da gestão, pois concretizam uma melhor visão estratégica, valorização e eficiência dos (as) colaboradores (as), visando o melhor interesse do público destinatário do serviço.



CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: Aula sobre reforma processual penal com o Prof. Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho. (Curitiba - Outubro/2019)

PESSOAS CAPACITADAS

A qualificação de membros (as), servidores (as) e estagiários (as) por meio de cursos, encontros, debates e palestras, promovidos pela EDEPAR, ocorreu de maneira expressiva durante a gestão. Em busca de maior qualidade na prestação dos atendimentos em geral, entre 2018 e 2021, participaram de eventos de capacitação 1604 integrantes da Instituição.



PESSOAS CAPACITADAS: Atualizado até Julho/ 2021

Considerando que a população assistida é a principal receptora desse conhecimento, é fundamental que ele seja institucionalizado e faça **parte da estrutura material e humana da instituição**. Foram, por isso, implementadas medidas de natureza regulamentar e prática que resultaram em:

- um conjunto de normas que institui o programa de capacitação de membros (as) e servidores (as) e sua participação em congressos, cursos, seminários, encontros ou outros eventos similares, bem como a realização de eventos voltados à educação em direitos à população;
- institucionalização do curso de preparação à carreira destinado aos (às) defensores (as) públicos (as) em estágio probatório;
- formação continuada;
- instituição do encontro das Equipes Técnicas visando fortalecer a qualificação do atendimento psicossocial da Instituição;
- elaboração de abrangente material de apoio aos (às) estagiários (as);
- realização do I, II e III Encontro de Teses Institucionais;
- publicação da Primeira e da Segunda Revista Jurídica da DPE-PR;
- realização do IV Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas.

Foram, também, estabelecidas medidas destinadas à concretização de competências da EDEPAR, voltadas às finalidades e aos interesses institucionais, como a publicação do **primeiro caderno de boas práticas da DPE-PR**, a elaboração de cartilhas e material de apoio em parceria com os Núcleos Especializados e o lançamento e divulgação da nova identidade visual da EDEPAR, bem como do perfil no Instagram e canal no Youtube.



CURSOS DE CAPACITAÇÃO: Lidando com a ansiedade e aprendendo a falar em público (Curitiba - 2019 - Fev./2020), Formação Continuada (Curitiba - Out./ 2019), Educação em Direitos: Saúde da Mulher em parceria com a Amigas da Mama (Curitiba - Out./ 2019), Machismo Institucional (Online - Set./ 2020), Sonia Guajajara no IV Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas (Online - Set./2021).



EDEPAR

Escola da Defensoria Pública
do Estado do Paraná

A CAPACITAÇÃO COMO FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A DPE-PR considera a capacitação como instrumento de valorização dos (as) seus (suas) colaboradores (as). Neste intuito, a EDEPAR instituiu as semanas de formação continuada, incluindo cursos para membros (as) e servidores (as), realizados a partir de iniciativas próprias e em cooperação com outros órgãos. Destacam-se:

- a implantação da figura de defensores (as) públicos (as) de referência;
- a capacitação e treinamento em mediação e conciliação de membros (as) e servidores (as) da DPEPR para a realização de audiências pré-processuais nas Sedes;
- a realização de cursos presenciais e em formato exclusivamente online, como medida de adaptação à pandemia do coronavírus;
- a capacitação de membros (as) da Instituição junto ao Programa Brasileiro de Reforma Processual Penal em Santiago – Chile -, que teve por finalidade o treinamento sobre as implicações da implementação de um sistema de justiça penal adversarial. A iniciativa proporcionou a atualização e o aperfeiçoamento técnico para reprodução aos (às) demais membros (as) da Instituição, qualificando ainda mais o atendimento à população.



DEFENSORES PÚBLICOS DE REFERÊNCIA: Programa de Intercâmbio do Bloco de Defensores Públicos do Mercosul em Pasantía no Chile. (Junho e Outubro de 2018)

PRINCIPAIS EVENTOS ORGANIZADOS PELA EDEPAR, ENTRE OUTUBRO DE 2017 E OUTUBRO DE 2021

- Cine debate do documentário “De gravata e unha vermelha”, em parceria com o NUDEM e o NUCIDH, com participação de mediador profissional da área de psicologia;
- Palestra sobre Educação Especial: curso de capacitação e lançamento da Cartilha “Educação Inclusiva”. A palestra foi proferida por profissionais da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, em parceria com o NUDIJ. Foi realizada a transmissão via webcast para todas as sedes da DPE-PR e disponibilização da gravação no site da EDEPAR;
- II Encontro das Equipes Técnicas da DPE-PR: painéis com convidados internos e externos com apresentação de boas práticas, realizado em 2018.
- II Encontro Anual dos Defensores Públicos do Estado do Paraná. O evento foi realizado em parceria com a ADEPAR, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, realizado em 2018;
- Lançamento da Primeira Edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Paraná, realizado em 2019;
- III Encontro do Anual dos Defensores Públicos do Estado do Paraná. Evento realizado em parceria com a ADEPAR, para comemoração do Dia Nacional da Defensoria Pública, em 2019;
- Capacitação de Membros, Servidores e Estagiários através do curso “Lidando com a ansiedade e aprendendo a falar em público” turma I e II, realizada em Curitiba;
- Capacitação de Membros por meio do “Simpósio de Execução Penal” e “I Encontro dos Defensores Públicos da Execução Penal”, realizada em Curitiba;
- Capacitação de Servidores em Conciliação e Mediação, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, realizada em Toledo-PR;
- Capacitação de Membros, Servidores e Estagiários em Criminalística para Defensores Públicos, realizada em Curitiba;
- Capacitação de Membros, Servidores e Estagiários no curso “Reforma Processual Penal”, realizada em Curitiba;
- Promoção do evento “O direito também é lugar de mulher”, em conjunto com o NUDEM, com participação da Dr.^a Ela Wiecko, Procuradora da República;

PRINCIPAIS EVENTOS ORGANIZADOS PELA EDEPAR, ENTRE OUTUBRO DE 2017 E OUTUBRO DE 2021



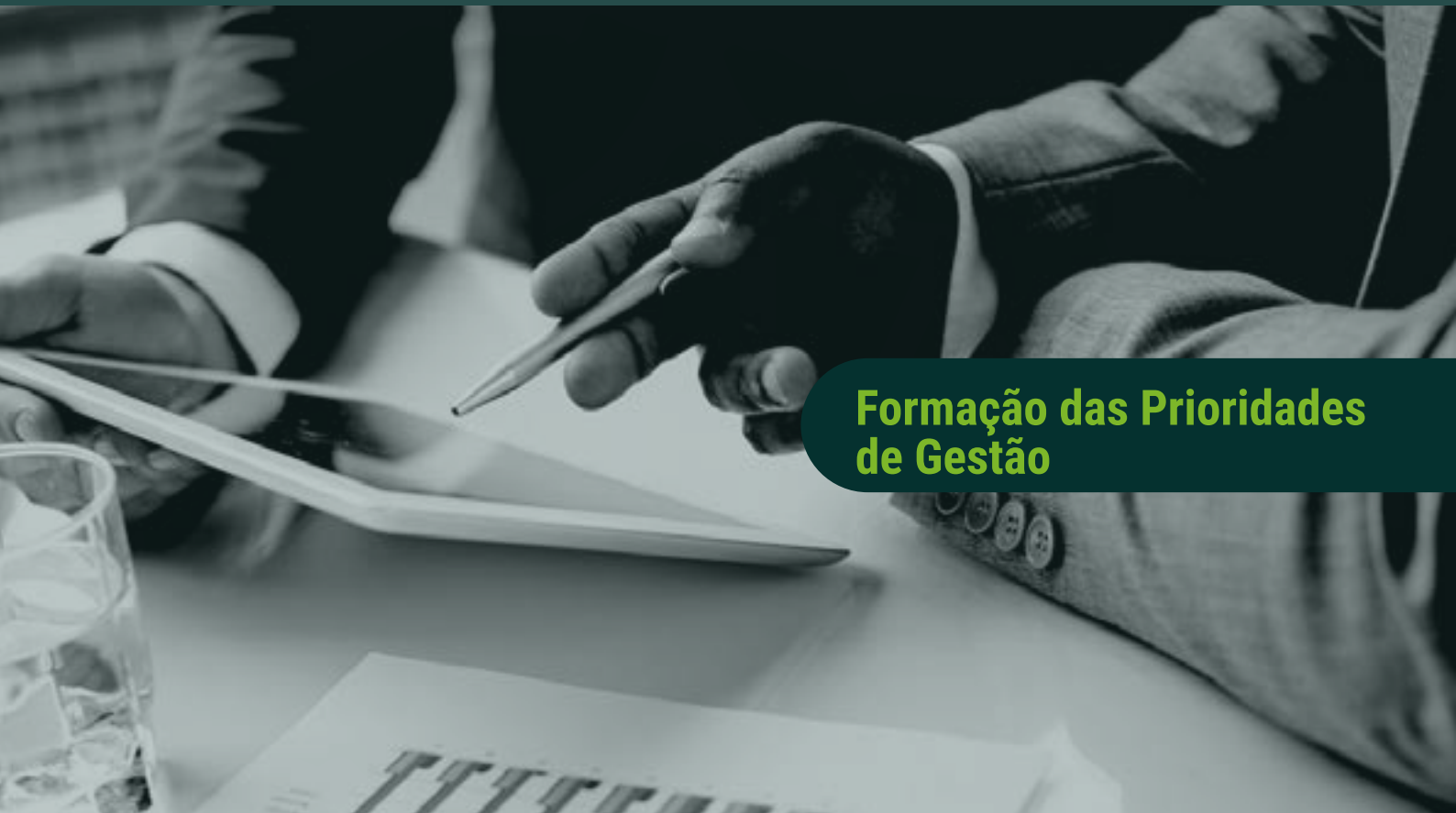
- III Encontro (online) das Equipes Técnicas da DPE-PR, realizado em 2020;
- Capacitação de Membros, Servidores e Estagiários com o curso “Lidando com a ansiedade e aprendendo a falar em público”, turma III;
- Realização de curso de capacitação para Policiais Militares em formação, com palestras sobre Direitos Humanos;
- Publicação do Primeiro Caderno de Boas Práticas da DPE-PR, composto por uma seleção de práticas exitosas desenvolvidas por defensores(as) públicos(as) e equipes técnicas compostas por psicólogos(as) e assistentes Sociais da DPE-PR;
- Ciclo de Debates Defensoria Pública, em parceria com o Centro Universitário Santa Amélia de Ponta Grossa;
- Curso de capacitação sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Curso de Formação sobre Machismo Institucional;
- Evento “Reflexões sobre uma Defesa Pública Objetiva e não Violenta no Tribunal do Júri”;
- Evento “Atuação estratégica da Defensoria Pública nos Tribunais”;
- Parceria na realização da palestra “Defensoria Pública, um braço na busca da Igualdade Racial”;
- Parceria na realização do encontro “Escrevivências Negras: histórias e desafios da população preta no Brasil”;
- Organização do Curso de Preparação à Carreira destinado aos (às) defensores (as) públicos (as) em estágio probatório aprovados (as) no III Concurso de Ingresso à Carreira;
- Elaboração de diversas cartilhas e materiais informativos;
- Elaboração da Segunda Edição da Revista Jurídica da DPE-PR, no ano de 2020;
- Organização e realização do IV e V Encontro do Anual de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Dia 21 de maio de 2021.

- Curso “O atendimento, acolhida e encaminhamento da mulher em situação de violência: a atuação das procuradorias municipais da mulher”, em parceria com a Procuradoria Estadual da Mulher da ALEP. Realizado em abril de 2021.
- Webnário – “O Recurso Especial em debate: aspectos práticos e fundamentais à admissibilidade e provimento”, realizado em parceria com a ESDEP (Escola Superior Defensoria Pública de Minas Gerais) em maio de 2021.
- Evento on-line – “O aprisionamento dos vulneráveis: o encarceramento de pobres, de negros e de mulheres trans”, organizado em parceria com o Grupo de Trabalho de Direitos Humanos de Umuarama. Maio de 2021.
- Evento on-line em homenagem ao Dia da/o Assistente Social - "O teletrabalho no contexto da pandemia". Em maio de 2021.
- Evento on-line “Resolução 348 do CNJ: impactos da sua aplicação na garantia de direitos da comunidade LGBTQIA+. Junho de 2021.
- Evento on-line “DIÁLOGOS LGBTI+”, organizado conjuntamente pela Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná (EDEPAR), Associação Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos - LGBTI (ANAJUDH), Defensoria Pública da União (DPU) e Universidade Positivo e Centro Acadêmico Ubaldino do Amaral. Junho de 2021.
- Evento on-line "A ocupação dos espaços públicos: Mais que um Direito, um Ato de Resistência", em homenagem ao Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+. Junho de 2021.
- Evento híbrido “ A Faixa Verde em Plenário: diálogos de defesa pública”, organizado em parceria com o Grupo de Estudos de Atuação da Defesa Pública Criminal: Jogo Ritual e Teatro em agosto de 2021.
- Painel sobre o "Processo de tomada de decisão de jurados no tribunal do júri” em homenagem ao dia da/o Psicóloga/o. Agosto de 2021.
- Evento online “Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade Social: atuações e inter(conexões) possíveis em meio as desproteções”, voltado para a capacitação da equipe de psicólogas e psicólogos da Defensoria Pública do Paraná. Setembro de 2021.



- Evento "Crianças com deficiência: uma abordagem prática sobre direito, saúde e educação", organizado pelo Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com o auxílio da EDEPAR. Outubro de 2021.
- Realização de lives em alusão ao dia da visibilidade Trans, em parceria com o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos. Janeiro de 2021.
- Realização de lives em alusão ao dia mundial do combate ao câncer, relacionando o tema aos aspectos jurídicos do acesso à saúde, conforme o Art. 196 da Constituição Federal de 1988. Fevereiro de 2021.
- Realização de lives em alusão ao Dia Nacional do Combate às Drogas e Alcoolismo. Fevereiro de 2021.
- Série de Lives especiais em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Parceria do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) e Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná (EDEPAR). Março de 2021.
- Realização de live sobre "A luta e os direitos das pessoas indígenas". Evento com o defensor público do Estado do Pará e mestre em Direitos Humanos pela UFPA, Johny Giffoni, em alusão ao dia dos Povos Indígenas. Realizado em Abril de 2021.
- Realização das lives "DIÁLOGOS SOBRE A DEFENSORIA PÚBLICA". Maio de 2021
- Realização de live sobre a "A crise dos refugiados no Brasil: seus direitos, dilemas e possibilidades". Junho de 2021.
- Eventos lives em alusão ao Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua. Agosto de 2021.
- Evento Live sobre "18 anos do estatuto do idoso: dia de falar sobre a terceira idade". Setembro de 2021.
- Realização da "V Semana de formação continuada: Direito a Saúde", com um mini curso de atualização sobre temas de acesso à saúde, ministrado pelo defensor público Juliano Marold. Abril de 2021.
- Realização da "VI Semana de formação continuada com a realização do painel "Diálogo permanente entre a Defensoria e o conselho Tutelar. Promovido em parceria com o Núcleo da Infância e Juventude – NUDIJ. Julho de 2021.
- Organização e realização do IV e V Encontro do Anual de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Maio de 2021.

Dessa forma, os valores da Instituição foram concretizados por meio do processo de educação em direitos e **transmissão de conhecimento e informação**. O legado do que foi construído permanecerá, tornando não só memórias, mas também a prática institucional daquilo que constitui uma das principais matérias-primas para a prestação de atendimento: **o conhecimento**.



Formação das Prioridades de Gestão

METODOLOGIA

OKR OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVES

O método OKR (“objectives and key results”; objetivos e resultados-chave) consiste em uma **metodologia para facilitar a gestão de desempenho** e busca quantificar os resultados da organização por meio de indicadores. Sabendo que uma boa administração depende de um eficaz planejamento estratégico, a DPE-PR implementou o método OKR buscando gerar maior consistência aos seus objetivos, estabelecer prioridades, aumentar o comprometimento dos colaboradores, quantificar o desempenho e, conseqüentemente, atingir os resultados planejados.

REALIZAÇÕES DA OKR

- 1 Elaboração de divulgação do Primeiro Planejamento Estratégico da Defensoria Pública – 2019-2022;
- 2 Implantação da gestão de objetivos das unidades através do método OKR;
- 3 Elaboração de manual para elaboração dos OKR;
- 4 Evento de capacitação presencial para os gestores das unidades. A capacitação contou com a participação de 82 (oitenta e dois) gestores da instituição, equivalente a 74% dos gestores;
- 5 Reunião com as sedes para discussão sobre o planejamento estratégico e os OKR, que consistiu em conversas de aproximadamente duas horas com as pessoas que integram uma sede ou setor para explicar melhor sobre a metodologia dos OKR e esclarecer dúvidas;
- 6 Foram visitadas 19 das 59 unidades até o momento, ou seja, 32% e um total de 185 pessoas de 397 foram convidadas para participar das conversas, sendo um percentual de 47%;
- 7 Elaboração de 67 indicadores para acompanhamento dos objetivos estratégicos, com métrica de cálculo e metas.

FORMAÇÃO DAS PRIORIDADES DE GESTÃO VIA OKR

A tabela a seguir apresenta as informações gerais sobre a implementação da OKR na DPE-PR:

	2019 - 2021
Número de OKRs elaboradas	518
Número de resultados-chave	161
Percentual de unidades envolvidas	74,7%
Número de pessoas envolvidas	522
Percentual de pessoas envolvidas	62,3%
Percentual de avaliação apontando algum ganho	86,7%

O primeiro período das OKRs teve avaliação positiva por parte dos gestores das unidades, conforme demonstra a tabela abaixo:

Os objetivos elaborados na OKR contribuíram para a melhoria de algum aspecto da sua rotina de trabalho.	43%
A OKR contribuiu para a melhor organização da rotina.	61%
A OKR contribuiu para melhorar a comunicação.	57%
Foi observada mudança positiva na equipe após implementação da OKR.	55%
Foi considerado que a OKR contribuiu para estabelecer melhor as prioridades.	46%
Foi julgado que a OKR auxiliaram a melhor distribuir as tarefas para a equipe.	48%

Verifica-se, portanto, que a metodologia já trouxe importantes resultados administrativos para a gestão da Defensoria nos primeiros períodos da sua implementação. É seguro concluir que, conforme o passar dos anos, o uso da OKR deverá ser aperfeiçoado e passará a fazer parte da cultura organizacional, trazendo ainda mais efeitos benéficos.

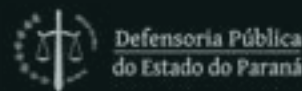
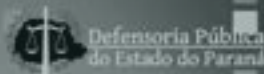
**DEFENSORIA
EM DESTAQUE**

**É SEU
DIREITO**

Plano de Comunicação

**Passando a Limpo
com o DPG**

**MINUTO
DA DEFENSORIA**



ESTRUTURAÇÃO DA ASCOM

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) da DPE-PR, a partir da elaboração de uma **política de comunicação** direcionou e alinhou as ações de divulgação, fortalecendo e aumentando a publicidade da Instituição. Sua estrutura é organizada em Núcleo de Produção, Núcleo de Jornalismo, Assessoria de Imprensa, Comunicação Interna, Direção de Arte e Audiovisual, Administração do Site e Publicações, Cerimonial e Fotografia.



NOVA IDENTIDADE VISUAL

O site da DPE-PR teve sua **identidade visual renovada**, proporcionando um layout com melhores ferramentas de busca e uma plataforma moderna. Ainda, a criação das novas logos da Instituição, do Centro de Atendimento Multidisciplinar e dos Núcleos Especializados, trouxeram versatilidade na sua aplicação em materiais de publicidade, impressos e digitais.



TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Como medida de transparência administrativa, a **agenda do Defensor Público-Geral** passou a ser publicada no site da DPE-PR e na Intranet, com divulgação de suas atividades internas e externas, possibilitando acesso às ações e aos eventos que o DPG participa.



PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO

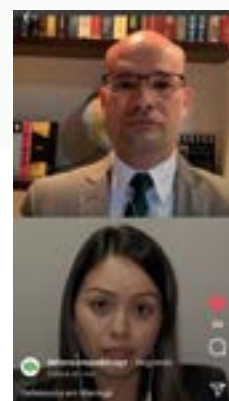
Para o fortalecimento das redes sociais, plataformas como Facebook e Instagram foram **ativadas** e, por meio delas, os conteúdos são aprimorados e divulgados constantemente. Utilizando os recursos e alcance das redes sociais, o perfil da Instituição no Instagram já ultrapassa mais de 11,3 mil seguidores.

Ainda, como estratégia de divulgação e promoção do conteúdo e serviços prestados pela DPE-PR, a Instituição possui um canal no Youtube, onde estão disponíveis 151 vídeos, resultantes dos programas **“Defensoria em Destaque”**, **“Passando a Limpo com o DPG”** e **“Minuto da Defensoria”**, desenvolvido em parceria com a EDEPAR e disponível também em formato de podcast no Spotify. Foi criado o programa **“É seu Direito”**, que teve início na Rádio Educativa, e posteriormente passou contar com versão televisiva, transmitida pela TV Paraná Turismo (Rádio e Televisão Educativa do Paraná) e em rede nacional pela Central Nacional de Televisão (CNT), alcançando seu centésimo programa em junho de 2021.



LIVE: VAMOS FALAR DE DEFENSORIA

Com a necessidade de manter a Instituição presente, enfrentando a pandemia e as restrições de apresentação, foram lançadas uma série de lives no Instagram denominadas **“Vamos Falar de Defensoria Pública”**, onde o Defensor Público-Geral, em 18 programas semanais, conversou com colegas defensores (as), abordando temas da atividade-fim, casos reais, e a importância da Instituição para a população.



CERIMONIAL E EVENTOS

Outra medida pioneira adotada para aumentar a visibilidade institucional foi o constate aprimoramento do Cerimonial da DPE-PR para promoção e participação em eventos públicos. Inaugurações de sedes, cerimônia de lançamento do NUDEM, cerimônia de recondução ao cargo de Defensor Público-Geral e de posse de defensores (as) públicos (as), entrega do Grande Colar do Mérito a autoridades, foram alguns dos muitos eventos realizados pela equipe ASCOM/Cerimonial que elevaram o nome e a imagem da Instituição.

A solenidade de comemoração dos 10 anos da DPEPR, ainda que de forma híbrida, contou com as principais autoridades do Estado e foi realizado juntamente com a inauguração da terceira sede de Curitiba, que reúne a Escola e os Núcleos Especializados da DPE-PR, bem como a Corregedoria-Geral da Instituição.



CERIMÔNIAS DE INAUGURAÇÃO: Sede Central de Atendimento (Curitiba - Maio/ 2019), Sede Administrativa (Curitiba - Agosto/ 2018) e Sede de Núcleos, Escola e Corregedoria (Curitiba - Maio/2021).



LANÇAMENTO DO NUDEM: Lançamento do Núcleo, realizado no Guairão, com a apresentação da senhora Maria da Penha, para mais de 1200 pessoas. (Abril/2018)

O evento de recondução ao cargo de DPG, em conjunto com a posse de parte dos (as) aprovados (as) do III Concurso para Defensor Público do Estado do PR, foi realizado em novembro de 2019 no Museu Oscar Niemeyer. Foi um evento histórico para a DPE-PR, pois, pela primeira vez a posse/recondução do DPG foi realizada exclusivamente pelo Cerimonial e pela Assessoria de Comunicação da Instituição.



CERIMÔNIA DE POSSE: Recondução do DPG e posse dos (as) defensores (as) do III Concurso (Novembro/2019)

EVENTOS PÚBLICOS SOCIAIS

Para o exercício da cidadania, a DPE-PR, por meio do NUCIDH, do NUDEM e da Ouvidoria Externa, ajudou a idealizar e realizar o **primeiro casamento coletivo civil igualitário** da história do Estado. Para a conscientização de temas e causas relevantes, buscou-se a criação de campanhas institucionais para serem divulgadas nas redes sociais, além dos conteúdos, datas comemorativas, e notícias da Instituição.

Especial destaque para a parceria realizada com a Instituição **"Amigas da Mama"**, que abordou o movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama **"Outubro Rosa"**, e ainda a conversa dos servidores com médico proctologista fazendo alusão ao **"Novembro Azul"**.

Como ação interna também, no "Dia Internacional da Mulher", fotos de todas as servidoras foram impressas e coladas pela Instituição.



EVENTOS PÚBLICOS SOCIAIS: Casamento Coletivo Igualitário (Curitiba - Março/ 2020), Palestra Amigas da Mama: Saúde da Mulher (Curitiba - Novembro/ 2019)

PARCERIAS E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

A DPE-PR foi inserida no **"Natal Luz de Curitiba"**, e a sede central de atendimento foi palco de apresentação natalina, passando a fazer **parte do roteiro de apresentações de Natal** pela Capital. Já para o **Dia das Crianças**, foram entregues desenhos e lápis de cor para o **incentivo da brincadeira e do relacionamento entre servidores(as) e filhos (as)**.

Todas as ações realizadas internamente na instituição são externalizadas por meio de cards nas redes sociais, incentivando o público a se comprometer com os temas.



NATAL DE CURITIBA: Apresentação teatral de Natal na Sede Central de Atendimento (Curitiba - Dezembro/ 2019).

MEDALHA DO MÉRITO

A Lei Estadual nº 19.579/2018 instituiu a **Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Paraná**, concedida, preferencialmente por ocasião das comemorações do Dia Nacional da Defensoria Pública e do Dia da Defensoria Pública do Estado do Paraná, às autoridades civis e militares, pessoas da sociedade civil e pessoas jurídicas, que tenham **contribuído de maneira excepcional para o engrandecimento da Instituição** ou atuado efetivamente na causa dos necessitados. Foram agraciados com o **Grande Colar do Mérito** da DPE-PR, o ex-presidente do TJPR, Des. Renato Braga Bettega e a conselheira do CNJ, Maria Tereza Uille Gomes. Em 2021, foram indicados e receberão o Grande Colar do Mérito, o atual presidente do TJPR, Des. José Laurindo do Souza Netto, o ex- procurado geral de justiça do MPPR, Ivonei Sfoggia, e o deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli.



MEDALHA DO MÉRITO DA DEFENSORIA: Agraciada conselheira Maria Tereza Uille Gomes, do CNJ (Curitiba - Dezembro/ 2019) e agraciado des. Renato Braga Bettega, presidente do TJPR (Janeiro/ 2019)

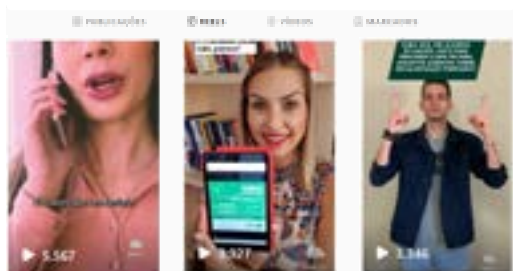
COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS

A produção de notícias para o site e conteúdo para as redes sociais, foram os meios propulsores para manter e ampliar a visibilidade da DPE-PR. Criado em novembro de 2017, o perfil da DPE-PR no Instagram tem sido uma das **principais ferramentas de comunicação da Instituição**. De lá para cá, o perfil acumula **mais 11,3 mil seguidores** e **mais de 1700 publicações**, entre notícias, cards informativos e vídeos de educação em direitos. Em 2020, foram publicadas **389 notícias no site**, número 67% maior que a quantidade publicada em 2017. Ao todo foram **1497 notícias publicadas** entre 2017 e 2021.

Quantidade de Publicações	
Instagram	1713
Notícias	1497
Resoluções Publicadas	1454
Deliberações	109
Vagas de Estágio	240
E-mails Enviados	4152

Consolidado: 2018 à outubro de 2021

ACESSIBILIDADE



Reels: Vídeos de educação em direitos para o Instagram, com linguagem simples e legendados.

As produções estão constantemente se adaptando aos novos recursos das plataformas de comunicação e também, à acessibilidade do material. Atualmente, as apresentações no Instagram contém a **legenda acessível** e a **locução em conteúdos animados**, considerando os deficientes visuais, além da **legenda em vídeo** para melhorar o acesso à deficientes auditivos. A produção de textos, também considera sempre uma **linguagem simples, comum e de fácil entendimento**.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

[Inicial](#) | [Telefones](#) | [Transparência](#) | [Mapa das Cidades](#)

Institucional

O que é Defensoria Pública

Quem somos

Núcleos Especializados

Organograma

Mapa das Cidades

Planejamento de Expansão
e Emenda 80

Medidas de Gerenciamento em Tempos de Pandemia



ATENDIMENTO
DPE-PR



AUXÍLIO PARA SUPERAÇÃO DE CRISES: UMA NOVA MISSÃO INSTITUCIONAL

A pandemia iniciou um difícil momento na sociedade, nas empresas e instituições públicas e privadas, revelando uma fragilidade escondida em diversos aspectos das relações sociais. Para enfrentá-lo, inúmeros esforços das instituições estatais foram necessários para atender às novas demandas sociais que emergiram nesse contexto. À DPE-PR não bastaria adaptar e transpor os métodos usuais de contato com a população à essa nova e cruel realidade.

A Defensoria Pública realiza sua missão por meio das seguintes atividades: orientação jurídica, atendimento multidisciplinar e assistência jurídica integral. Mas, enquanto expressão e instrumento do regime democrático, a essência de seu dever é a **promoção dos Direitos Humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados**. Assim, dentro deste contexto e diante de sua missão constitucional, a Instituição foi desafiada a fazer mais em quantidade e em qualidade.

ADVERSIDADE REVELOU NOVAS FORMAS DE PROMOÇÃO DE DIREITOS

Para a DPE-PR as necessidades e dificuldades da população são tratadas como necessidades e dificuldades da Instituição, e a exposição de novas formas de vulnerabilidade e a alteração das feições das demandas, exigiram um novo olhar sobre essa realidade.

A visão estratégica possibilitada pela preocupação institucional com a percepção do passado e com o planejamento, deu segurança à Instituição para avançar de modo **qualitativo** e **quantitativo**.

Ao lado das funções alocativa e distributiva, **novas contribuições à sociedade foram identificadas**, revelando-se presente também uma função de estabilização institucional: medidas de segurança financeira em face da crise, visando o auxílio econômico, tanto à Secretaria de Saúde, como a entes privados. A Instituição se modificou para atender às novas demandas, mantendo-se, porém, estável frente a crise.

SOLIDARIEDADE EM TEMPOS DE DIFICULDADE

Diante da Pandemia de Covid-19 a DPE-PR foi chamada a desempenhar um novo papel e, dentro de seus fins institucionais, demonstrou que tem a solidariedade não apenas como modo de atuação, mas também como valor que orienta sua atuação.

A interação multi-institucional adotada pela gestão, a política de colaboração mútua entre agentes públicos e privados, em última análise, a forma de política institucional orientada pela solidariedade, possibilitou uma pronta resposta também em outro campos, reforçando a credibilidade institucional conquistada nos últimos anos. Nesse sentido, duas medidas revelaram inegável impacto positivo para a sociedade em geral:

- **Transferência de 8 milhões de reais do FUNDEP para enfrentamento do coronavírus.**

Por meio da LC Estadual nº 220/2020, a DPE-PR fez o repasse de R\$ 8 milhões de reais do FUNDEP ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná. Com esta medida, a Instituição reafirmou seu compromisso de atuar, em colaboração com os demais Poderes e Instituições Estaduais, na busca por melhores condições e para o bem-estar da população paranaense, principalmente no período de extrema gravidade provocado pela pandemia do coronavírus.



DOAÇÃO: Iniciativa da DPE-PR é noticiada nos principais veículos de comunicação. (Março/2020)

- **Política pública para manutenção de empregos.**

Durante a pandemia, a DPE-PR decidiu pela permanência das bolsas de estágio e dos contratos com empresas terceirizadas, contribuindo com a manutenção de empregos e evitando o agravamento da crise econômica. Nesse sentido, teve lugar a boa aplicação da Lei Estadual nº 20.170/2020 que autorizou a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná, durante emergência nacional ocasionada pelo coronavírus a manter a integralidade dos contratos administrativos, inclusive quanto à periodicidade de pagamentos às empresas, cujos serviços tenham sido afetados com a diminuição ou paralisação das atividades contratadas. Além da autorização legal, foi fundamental o esforço conjunto e colaborativo dos diversos órgãos do Estado na adoção da política pública de continuidade do pagamento aos contratados como medida de manutenção dos salários.

Foram justamente a solidariedade, a credibilidade e o bom relacionamento institucional, estabelecidos durante a gestão, que colaboraram para a implementação desta política pública multi-institucional de **manutenção de contratos de prestação de serviços terceirizados**, observada a condição de que as empresas contratadas não procedessem à demissão ou suspensão dos colaboradores.

MEDIDAS INSTITUCIONAIS

A noção de governança da DPE-PR na busca de uma igual liberdade, de melhores condições e do bem-estar de todos, além de ser orientada pela solidariedade, tem em vista a pessoa humana e a sociedade em geral. Desse modo, diversas medidas foram adotadas para atender à emergência pandêmica e se adaptar às necessidades daqueles que buscam a Instituição.

A DPE-PR passou a atuar de diversas formas para garantir os direitos dos mais vulneráveis e, por consequência, mais suscetíveis a riscos durante a pandemia. Entre as medidas tomadas, destacam-se:

- Edição da **Resolução DPG nº 88/2020** estabelecendo medidas de segurança à saúde no ambiente de trabalho a fim de conter o avanço da pandemia. Inovou-se na regulamentação das formas de exercício das funções dos agentes, com a regulamentação do trabalho remoto exclusivamente para proteção dos servidores e usuários e para conter a propagação do vírus. A elaboração do plano de contingência orçamentária possibilitou a execução do orçamento quase integralmente.
- Edição da **Resolução DPG nº 191/2020** que estabeleceu:
 - princípios gerais orientadores da restrição de acesso aos imóveis-sede da DPE-PR;
 - critérios e hipóteses prioritárias de atendimento;
 - níveis de restrição e de acesso à sede;
 - plano de retomada gradativa das atividades presenciais de acordo com as Instituições de saúde locais;
 - definição do grupo de risco e dos casos de trabalho remoto obrigatório;
 - regras de atendimento e transição entre os níveis de restrição de acesso;
 - regras de funcionamento interno, orientações e a explicitação de poderes às Coordenadorias de sede para o cumprimento das medidas, sem prejuízo ao direito do assistido.
- Participação de membros da DPE-PR da Comissão interinstitucional organizada pelo TJPR para discussão e **uniformização de protocolos de segurança, saúde e acesso aos prédios públicos**; além de outras Comissões temáticas formadas para discussão e tratamento de medidas conjuntas. Destaca-se a **Resolução Conjunta nº 01/2020** com o TJPR sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito da socio-educação do Estado do Paraná.
- Ao público, foram disponibilizadas, mediante **acesso virtual**, as decisões administrativas relacionadas à COVID-19 e as decisões que tratam do atendimento.
- **Disponibilização de ramais virtuais** para o atendimento telefônico massivo.
- Em parceria com a DPU, foi **divulgado material explicativo sobre o Auxílio Emergencial**, adaptando as informações no site e também orientando sobre o formato adequado ao atendimento telefônico.
- Abertura de licitações para aquisição de produtos e serviços que tragam maior segurança sanitária no ambiente de trabalho, em observância aos protocolos de distanciamento social.

MEDIDAS COLETIVAS ADOTADAS PELOS NÚCLEOS

Afim de adequar a prestação de assistência jurídica gratuita, medidas coletivas também foram tomadas pelos Núcleos Especializados para minimizar os impactos e as dificuldades decorrentes do surto da COVID-19.

MEDIDAS TOMADAS PELO NUCIDH

- Recomendação à SANEPAR e à COPEL para que, em caso de inadimplência, **não houvesse interrupção do fornecimento de água e luz** durante a pandemia.
- Recomendações ao Município de Curitiba e à FAS em favor da população em situação de rua para **garantia de medidas urgentes de higiene e proteção** que reduzissem a contaminação, como: inclusão deste grupo vulnerável nos projetos de utilização do espaço ofertado, com acessibilidade aos banheiros e instalações para higienização básica.
- Solicitação à Secretaria Estadual da Saúde de informações e **dados sobre casos de coronavírus no Estado**, a fim de mensurar os impactos da pandemia e viabilizar a proposição de políticas públicas adequadas.
- Ajuizamento, em conjunto com a DPU e o MPPR, de ação civil pública em face do Município de Curitiba e diante da liberação de atividades não essenciais sem justificativas técnicas, na qual **obteve decisão determinando que os órgãos municipais de Curitiba fiscalizem atividades e serviços essenciais e não essenciais**.
- Obtenção de decisão liminar para que fosse determinada a **distribuição de kits de merenda escolar a todos os estudantes do Município de Umuarama**.
- Ajuizamento de ação civil pública para possibilitar a **distribuição de alimentos sem exigência de prévio cadastro no Programa Bolsa Família**.
- Ajuizamento, em conjunto com a DPU, MPF, MPPR e MPT, Federal e do Trabalho, de ação civil pública visando a **suspensão das provas do ENEM** para evitar o risco de contaminação em massa.

MEDIDAS TOMADAS PELO NUCIDH

Durante a pandemia, o NUCIDH instaurou diversos procedimentos para:

- Verificar a **situação dos indígenas presos** no Paraná no contexto da pandemia;
- Verificar a atuação realizada pelo Município de Adrianópolis quanto ao **combate à pandemia nas comunidades quilombolas**;
- Tratar do **reconhecimento da população nativa de pescadores artesanais da Ilha do Mel como comunidade tradicional** e acompanhar o processo de reabertura da Ilha no contexto da pandemia;
- Verificar o auxílio e a prestação de serviço socioassistencial do Governo à população paranaense mais vulnerável diante da pandemia;
- Prestação de auxílio à população em Curitiba diante da pandemia;
- Informações sobre **assistência médica e social às pessoas em situação de rua infectadas** com o coronavírus em Londrina;
- Tomada de providências ao monitoramento da população em situação de rua durante a pandemia em Foz do Iguaçu, considerando a alta vulnerabilidade deste grupo;
- Envio de questionamentos à Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba solicitando informações acerca do atendimento à população em situação de rua durante a pandemia;
- A **aplicabilidade do uso obrigatório de máscaras** em relação à população em situação de rua;
- Coleta de dados sobre casos de COVID-19 no Estado do Paraná de acordo com a raça, etnia, gênero e localização geográfica;
- **Manutenção dos Planos de Saúde** da população em situação de risco de contaminação pelo coronavírus;
- **Acompanhar a realidade paranaense sobre estoques de material, insumos e equipamentos** para o enfrentamento da pandemia do coronavírus e acerca das ações adotadas para a prevenção de eventual colapso do sistema de saúde no Estado;
- **Acompanhar a vacinação contra a COVID-19** dos grupos de alta vulnerabilidade social no Estado do Paraná;
- Tomada de **providências em relação aos contratos das instituições privadas de educação** em virtude da modificação do regime para telepresencial durante a pandemia e da evasão para a rede pública;
- **Apurar a limitação da isenção da tarifa de transporte público para idosos** durante a pandemia;
- Verificar a **viabilidade de aplicação das provas do Concurso Público da Polícia Civil**, frente ao grande aumento de casos de contaminação pelo coronavírus no Paraná.

MEDIDAS TOMADAS PELO NUPEP

- Providências para **conter o avanço da pandemia entre a população carcerária**, obtendo prisão domiciliar em alguns casos e substituindo prisões provisórias por medidas cautelares alternativas em outros.
- Enfrentamento do problema da superlotação carcerária por meio de diálogos e reuniões por videoconferência entre diversos órgãos para discussão e proposição de medidas alternativas e de enfrentamento à disseminação da doença.

MEDIDAS TOMADAS PELO NUFURB

- Encaminhamento de pedido, conjuntamente com a Defensoria Pública-Geral e a Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social, ao TJPR, **visando a suspensão do cumprimento de decisões de reintegração de posse em todo o Estado**. O pedido foi contemplado nos termos do art. 11 do Decreto Judicial nº 244/2020.

MEDIDAS TOMADAS PELO NUDIJ

- Recomendação, em conjunto com o NUCIDH, para a COPEL e a SANEPAR, **orientando a não interrupção do fornecimento de água e energia elétrica** enquanto durasse o período de quarentena.
- Recomendação para **adoção de medidas de triagem e prevalência no atendimento à saúde** dos internos e de agentes envolvidos no âmbito infracional.
- Recomendação à Secretaria Municipal de Educação de Londrina visando a **suspensão do ensino infantil à distância** para que não houvesse prejuízo aos (as) alunos (as).
- Em parceria com a Defensoria Pública-Geral e outros órgãos de justiça do Estado, o Núcleo emitiu uma **recomendação com medidas para enfrentamento da pandemia no âmbito da socioeducação**. O documento estabelecia restrições ao ingresso e permanência de adolescentes em ambientes de confinamento e aglomeração, além de uma série de medidas de triagem e prevalência no atendimento à saúde dos (as) internos (as) e de agentes envolvidos (as) no âmbito infracional.
- Recomendação às Secretarias de Educação do Estado e do Município do Curitiba para que fizessem o **repasso de merenda escolar a todos (as) os (as) estudantes das redes estadual e municipal**. O documento propôs a distribuição de alimentação, merenda ou kits aos pais e responsáveis das crianças matriculadas na educação infantil ou no ensino fundamental/médio, independentemente de estarem cadastrados (as) no Programa Bolsa Família.
- Recomendação à Secretaria Municipal de Educação de Londrina para que **suspendesse a modalidade de ensino à distância para alunos (as) da rede**. O documento sugeriu que seja feito um processo de reorganização dos calendários escolares, com reposição de aulas e realização de atividades, de modo a garantir o acesso igualitário aos (às) alunos (as).

MEDIDAS TOMADAS PELO NUDEM

- Encaminhamento de pedidos, deferidos pelo TJPR, para expedição de recomendações para que os magistrados:
 - aceitassem o **registro online do Boletim de Ocorrência** para a concessão de medida protetiva;
 - analisassem **pedido de medida protetiva sem registro de Boletim de Ocorrência** (medida protetiva autônoma);
 - **prorrogassem automaticamente as medidas protetivas** já concedidas durante o tempo de duração da pandemia.
- Manutenção do **atendimento prestado por Delegacias da Mulher** do interior.
- Reuniões com o IML para **garantia do exame de corpo de delito a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar** – os atendimentos se limitavam a casos de estupro e tentativa de feminicídio – além da expedição conjunta (NUDEM, NUPIGE e CEVID) de solicitação ao IML para alteração da Ordem de Serviço n.º 04/2020, pedindo a inclusão da violência doméstica e familiar no atendimento presencial.
- Medidas diversas para **garantia dos direitos das gestantes** no Estado, sobretudo as gestantes encarceradas.
- **Levantamento de informações sobre atendimento a gestantes** durante o surto de Covid-19, acompanhando as decisões que tomadas quanto ao atendimento a gestantes em maternidades da capital e do Estado durante o período de pandemia.
- Em conjunto com o NUPEP, reforçou junto ao TJPR a necessidade da **retomada dos mutirões carcerários para mulheres** em decorrência da COVID-19.
- **Coleta de doações de roupas e cobertores para pessoas vulneráveis** realizada pela sede da DPE-PR em Umuarama.
- Realização de “Live” para tratar sobre os **direitos sexuais e reprodutivos das mulheres** em meio à pandemia.

MEDIDAS TOMADAS POR OUTROS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DPE-PR

- Após recomendação da DPE-PR em Umuarama, em conjunto com a DPU, foi **construído Abrigo como medida de prevenção ao coronavírus**.
- Projeto de educação em direitos criado pela DPE-PR em Francisco Beltrão para **orientar e informar as pessoas assistidas** durante o surto da COVID-19.
- **Distribuição de alimentos para a população vulnerável** feita pela DPE-PR em Guarapuava, com apoio da ADEPAR e mediante cooperação com instituição privada.
- Distribuição de alimentos para a população vulnerável feita pela DPE-PR em Campo Mourão em conjunto com a União Cigana do Brasil.

LIÇÕES E DESAFIOS

Evidentemente, tudo isso demandou um período de adaptação. Entretanto, após esse período o que se verificou foi uma **compensação e superação em termos de números de atendimento**, fazendo com que, a maioria dos (as) usuários (as) do serviço da DPE-PR preferissem o teleatendimento.

Verificou-se que a ausência do contato pessoal com o assistido pode, em grande medida, ser compensada com outras medidas que permitem o desenvolvimento de um trabalho adequado.

A possibilidade de generalizar esta forma de trabalho para toda a população conseguiu se demonstrar, de modo geral, satisfatória, ainda que com suas limitações.

A desnecessidade de deslocamento da pessoa e seu tempo de espera para atendimento foram apontados como **avanços no atendimento institucional**, e uma parcela significativa dos (as) membros (as) externou a percepção de que, uma vez retomadas as atividades presenciais, não há como retroceder e deixar de oferecer o teleatendimento aos (às) usuários (as) que assim desejem.



Atividades Legislativas Exitosas

O comprometimento com as pautas legislativas foi uma das principais marcas da gestão. No uso da iniciativa privativa do DPG, vários projetos de lei foram encaminhados e convertidos em textos legais que **reafirmaram a autonomia institucional, aprimoraram a qualidade do serviço e fortaleceram a carreira de membros e de servidores**. De 2018 a 2021, foram produzidas as seguintes leis de autoria da Defensoria Pública-Geral:

LC Estadual nº 207/2018: Alterou o art. 230 da LC Estadual nº 136/2011, dando maior sustentação legal à celebração do TC nº 028/2018 junto ao TJPR, que regulamentou o repasse dos 5% (cinco por cento) oriundos das receitas incidentes sobre o recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais.

LC Estadual nº 209/2018: Reestruturou a Administração Superior e os Núcleos Especializados da DPE-PR, bem como estabeleceu melhorias no direito a férias e permitiu o recebimento e a cessão ou disposição funcional de servidores.

LC Estadual nº 212/2018: Revogou o art. 86 da Lei Orgânica da DPE-PR que determinava a nomeação dos membros e servidores por meio de ato conjunto do Governador e do DPG. Com a revogação, o provimento dos cargos passou a ser exclusividade do DPG.

Lei Estadual nº 19.579/2018: Instituiu a honraria da Medalha do Mérito no âmbito da DPE-PR.

Lei Estadual nº 19.580/2018: Instituiu o fundo rotativo no âmbito da DPE-PR.

Lei Estadual nº 19.608/2018: Concedeu a revisão geral anual do ano de 2018 nas tabelas de vencimento básico e subsídio das carreiras de servidores e membros da DPE-PR.

Lei Estadual nº 19.781/2018: Instituiu a assistência à saúde no âmbito da DPE-PR.

LC Estadual nº 218/2019: Trouxe, entre outras, as seguintes disposições: 1. Previu mais **dois novos Núcleos Especializados**, o de Promoção e Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, e o de Proteção ao Meio Ambiente e Recursos Naturais; 2. **Criou as categorias de Defensor Público do Estado Substituto e Defensor Público do Estado de Classe Especial**; 3. Equacionou a forma de recebimento dos membros por meio de subsídio, **extinguindo e incorporando o adicional por tempo de serviço**; 4. **Fixou a gratificação às Coordenadorias** de Defensoria; 5. **Ampliou o tempo de validade dos concursos públicos** para ingresso nas carreiras da DPE-PR (alterou a previsão de prazo de 01 ano, prorrogável por igual período, para 02 anos, prorrogável por igual período); 6. **Aumentou o percentual de variação do subsídio** entre as categorias da carreira de membro; 7. **Autorizou a utilização de até 35% (trinta e cinco por cento) das dotações consignadas no orçamento do FUNDEP**, excetuadas as oriundas de honorários sucumbenciais, para prover despesas de pessoal, observadas as disposições da LC Federal nº 101/2000.

Lei Estadual nº 19.828/2019: Transformou cargos no quadro de pessoal da DPE-PR.

Lei Estadual nº 19.954/2019: Concedeu a revisão geral anual do ano de 2019 nas tabelas de vencimento básico e subsídio das carreiras de servidores e membros da DPE-PR.

Lei Estadual nº 19.983/2019: Instituiu o regime de compensação de horas no âmbito da DPE-PR.

LC Estadual nº 220/2020: Transferiu R\$ 8 milhões do Fundo da Defensoria Pública ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná para adoção de medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus SARS-CoV-2.

LC Estadual nº 223/2020: Regulamentou a forma de destituição do DPG; vedou o exercício da advocacia aos servidores; autorizou a utilização de até 50% (cinquenta por cento) das dotações consignadas no orçamento do FUNDEP, excetuadas as oriundas de honorários sucumbenciais, para prover despesas de pessoal, observadas as disposições da LC Federal nº 101/2000.

LC Estadual nº 224/2020: Deu nova redação ao parágrafo único do art. 30, e revogou o parágrafo único do art. 22 e o parágrafo único do art. 46, todos da LC Estadual nº 136/2011, para prever a substituição da Corregedoria-Geral da DPE-PR pela Subcorregedoria-Geral, inclusive para o fim de composição do colegiado do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Lei Estadual nº 20.245/2020: Alterou a Lei Estadual nº 19.983/2019, que institui o regime de compensação de horas no âmbito da DPE-PR, revogando a limitação da compensação de no máximo 2h/dia.

LC Estadual nº 235/2021: Autorizou a realização de teletrabalho (home office) para a execução das tarefas desempenhadas por membros, servidores efetivos e comissionados da DPE-PR; estabeleceu que para fins de desempate na lista de antiguidade, somente será considerado o tempo de serviço realizado por meio de serviço público em sentido estrito; readequou normas sobre o recebimento, a cessão e a disposição funcional de membros e servidores; acrescentou os §§ 1º e 2º ao art. 185 da LC Estadual nº 136/2011 que dispõe sobre a suspeição de membros da DPE-PR.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 493/2018 (convertido na Lei Orçamentária Anual 2019): Autorizou a DPE-PR a proceder ajustes no seu orçamento, assim como já era autorizado aos Poderes Legislativo e Judiciário e com o Ministério Público.

Há ainda três projetos de lei em vias de conclusão na ALEP e posterior decisão executiva pela (o) sanção/veto, que trazem os seguintes temas:

PLC nº 05/2021: Altera a estrutura administrativa mínima para assessoramento do Gabinete da Defensoria Pública Geral para criar três novas assessorias especiais, uma das quais poderá ser designada para representação institucional em Brasília/DF; altera e padroniza a data de posse e o início dos mandatos de DPG, membro do CSDP e de Corregedor-Geral; cria a Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral; cria o Núcleo de Atendimento e Defesa dos Agentes de Segurança Pública do Estado do PR e o Núcleo de Defesa da Saúde; altera disposição sobre as Defensorias Públicas que atuam perante o segundo grau de jurisdição e tribunais superiores; altera as gratificações previstas no art. 251, da LC Estadual nº136/2011.

PL nº 322/2021: Cria cargos no Quadro de Pessoal da DPE-PR, e adota outras providências.

PL nº 323/2021: Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores da DPE-PR.

Todas as tratativas visando a transformação dos projetos em lei foram feitas junto ao Executivo antes do encaminhamento ao Legislativo. Após a entrada na ALEP, a cúpula diretiva da DPE-PR realizou intenso diálogo com os parlamentares buscando o convencimento sobre os importantes avanços institucionais que constam nas três propostas. Considerando as tratativas feitas e os compromissos firmados com o Executivo e o Legislativo, a gestão se finda confiante na conversão dos projetos em lei.

16 LEIS 03 PROJETOS DE LEI TRAMITANDO

Durante esse período, buscou-se aprimorar ferramentas e adotar medidas que consolidassem a Defensoria Pública de forma definitiva, bem como sempre valorizar todos(as) colaboradores(as).

Os avanços conquistados garantirão uma Defensoria Pública cada vez mais **potente, presente e atuante** na vida dos Paranaenses.

CAPITAL - CURITIBA

Sede Central da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba

R. José Bonifácio, 66 - Centro - Telefone (41) 3219-7300

Núcleo Criminal de Curitiba – Ahú

Av. Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Telefone (41) 3256-7156

Defensoria Pública em Santa Felicidade

R. Via Veneto, 1490 - Santa Felicidade - Telefone (41) 3219-7300

Defensoria Pública no Boqueirão

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Telefone (41) 3278-8619

Defensoria Pública na CIC

R. Lodovico Kaminski, 2525 - Caiuá - Telefone (41) 99192-8976

Defensoria Pública no Pinheirinho

Av. Winston Churchill, 2471 – Capão Raso - Telefone (41) 3268-3964

Casa da Mulher Brasileira

Av. Paraná, 870 - Cabral - Telefone (41) 3221-2731

Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Av. João Gualberto, 1073 - Alto da Glória - Telefone (41) 3353-6738

Vara da Infância e da Juventude e Adoção

R. da Glória, 290 - Centro Cívico - Telefone (41) 3352-8783

Vara de adolescentes em conflito com a lei - Infância e Juventude infracional

R. Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1310 - Capão da Imbuia

Defensoria Pública no Rebouças - Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos

Av. Iguacu, 750 - Rebouças - Telefone (41) 3500-7830

Tribunal do Júri

R. Ernâni Santiago de Oliveira, 268 - Centro Cívico - Telefone (41) 3352-2964

Defensoria Pública de Classe Especial

Pça. Nossa Senhora de Salete - Centro Cívico - Telefone (41) 3352-3102

REGIÃO METROPOLITANA

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em São José dos Pinhais

R. João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro - Telefone (41) 3588-1666

LITORAL

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Guaratuba

R. Tiago Pedrosa, 417, Ed. do Fórum - Cohapar - Telefone (41) 3472-6256

REGIÃO CENTRO-ORIENTAL

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Castro

R. Padre Damaso, 81 - Centro - Telefone (42) 2122-5508

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Ponta Grossa

R. Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 300 - Oficinas - Telefone (42) 3222-8063

REGIÃO CENTRO-SUL

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Guarapuava

R. Manoel Ribas, 2537 - Centro - Telefone (42) 3627-6987

REGIÃO NOROESTE

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cianorte

R. Manoel Ribas, 2537 - Centro - Telefone (44) 3627-6987

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Umuarama

R. Desembargador Munhoz de Mello, 3792 - Zona I - Telefone (44) 3624-8413

REGIÃO NORTE CENTRAL

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Apucarana

Tr. João Gurgel Macedo, 100 - Centro - no Fórum da Cidade - Telefone (43) 3424-1341

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina

Av. Bandeirantes, 263 - Vila Ipiranga - Telefone (43) 99917-9381/ 99162-1694

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Maringá

Av. Tiradentes, 1289 - Zona 4 - Telefone (44) 3366-3300

REGIÃO NORTE PIONEIRO

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cornélio Procopio

R. Massudi Amim, 165 - Centro - Telefone (43) 3401-3419

REGIÃO CENTRO-OCIDENTAL

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Campo Mourão

R. Duque de Caxias, 786 - Centro - Telefone (44) 3524-4768

REGIÃO OESTE

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cascavel

R. São Paulo, 346 - Centro - Telefone (45) 3224-1471

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Foz do Iguaçu

R. Antônio Raposo, 923 - Centro - Telefone (45) 3422-3400

REGIÃO SUDOESTE

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Francisco Beltrão

R. Alagoas, 655 - Alvorada - Telefone (46) 3524-5594

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Pato Branco

R. Maria Bueno, 284 - Samburgaro - Telefone (41) 99149-6754

REGIÃO SUL

Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em União da Vitória

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Centro - Telefone (42) 3523-3483

Relatório de Gestão
Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná - 2017/2021

Supervisão e Revisão

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Rodolpho Mussel de Macedo

Elaboração

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Redação

Eleonora Laurindo de Souza Netto
Flávia Carolina Kolz Bruno
Sabrine Louise Souza Alessi

Fotografia

Rogério Machado

Capa, Ilustração e Projeto Gráfico

Alexandre Valente de Oliveira Santos



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



www.defensoriapublica.pr.def.br

Sede Administrativa: Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - 80530-010 - Curitiba - PR